Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 58

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 13

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, está no firme proposito de partir para a Europa, logo que termine o seu governo.

Inundações

Rio, 13

No Estado do Rio caiu hontem violenta tromba de agua, inundando a cidade de Campos.

Dr. Affonso Penna

Rio, 13

Consta que o dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, irá a Poços de Caldas.

Submarinos

Rio, 13

A commissão naval incumbida de estudar os planos de submarinos acceitou o apresentado pelo capitão-tenente Emilio Hess.

O morro do Castello

Rio, 13

Está resolvido que não será arrasado o morro do Castello.

Jacuacanga

Porto naval

Rio, 13

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, não irá mais a Jacuacanga.

S. exc. enviará a este local uma commissão de almirantes; depois resolverá sobre se deve ser elle transformado em porto naval.

Argentina e Brazil

Rio, 13

O presidente da Republica telegraphou ao dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica Argentina, dando pesames pelo fallecimento do dr. Manoel Quintana.

Pelo mesmo motivo as repartições publicas e vasos de guerra hastearam a bandeira em funeral.

O governo de Alagôas

Rio, 13

As opposições colligadas de Alagôas, apresentam candidato á presidencia do Estado o coronel dr. Gabino Besouro.

Cardeal Arcoverde

Rio, 13

Continuam os preparativos para as festas de recepção do cardeal brasileiro d. Joaquim Arcoverde.

Muito embora coincida o dia da sua chegada com a semana santa, promettem ser imponentes as manifestações que se devem realizar.

Suicidio

Rio, 13

O guarda marinha do corpo de commissarios Felicissimo Amaro da Silva atirou-se na linha da estrada de ferro na estação de S. Francisco, ao passar um trem.

A morte foi instantanea.

Isenção de direitos

Rio, 13

Foi concedida dispensa de direitos a todo o material importado para as obras do porto do Recife.

O banco da Republica

Rio, 13

A 15 do corrente começa no banco da Republica a troca das velhas acções pelas novas.

O convenio do café

Rio, 13

Cartas procedentes de S. Paulo dizem que reinam nos circulos politicos dali profundos desgostos por motivo da attitude assumida pelo dr. Rodrigues Alves deante do convenio do café.

Espera-se o rompimento dos proceres do partido republicano com o presidente da Republica, apesar da intervenção conciliadora do general Francisco Glycerio.

Rio, 13

Os delegados paulistas no convenio do café regressaram hoje para S. Paulo.

O banco do Brazil

Rio, 13

Em abril será convocada a assembléa dos accionistas do banco da Republica para constituição do banco do Brazil.

Por essa occasião será eleita a directoria deste novo estabelecimento de credito.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou hoje a 16 5/32.

Enchente

S. Paulo, 13

O rio Tieté está descommunalmente cheio.

EXTERIOR

Tiro aos pombos

Lisboa, 13

O premio do concurso do tiro aos pombos coube ao principe real d. Luiz Felippe.

Os cuanhamas

Lisboa, 13

Foi aberto o credito de 600 contos de réis para a construcção de portos e occupação da zona onde habitam os cuanhamas, na Africa occidental.

O coronel Souza Machado será nomeado commandante das forças de terra e de mar e da expedição que tem de ser enviada áquelle local.

A catastrophe de Courrières

Paris, 13

O sr. Fallières, presidente da Republica, continúa a receber innumeras condolencias por motivo da catastrophe de Courrières.

O gabinete francez

Pariz, 13

Ainda não se ultimou a composição do novo gabinete.

Os reis de Portugal

Madrid, 13

Chegaram a esta capital o rei d. Carlos e a rainha d. Amelia, de Portugal.

Foi-lhes feita sympathica recepção.

A questão de Marrocos

Berlim, 13

Consta terem surgido novas difficuldades na conferencia de Algeciras.

Immigrantes italianos

Roma, 13

Durante o anno de 1905 deixaram a Italia 368,157 immigrantes.

Congresso pan-americano

Washington, 13

Segundo declaração official, todas as nações sul-americanas far-se-ão representar no Congresso pan-americano.

O *New-York Herald* foi mal informado quando noticiou estarem os Estados Unidos apoiados apenas por dois paizes.

O embaixador do Mexico é partidario da politica do sr. Eliu Root, ministro do exterior, com relação aos negocios de toda a America.

Apenas o Brazil e a Republica Argentina reservam-se o direito de fazer objecções ao programma do Congresso.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 13

Enorme multidão affluiu hontem, á noite, á casa do dr. Manoel Quintana.

O corpo do illustre estadista foi transportado para o salão de recepção da Casa Rosada, que está transformado em camara ardente.

Foi decretado o luto official por dez dias.

Buenos-Aires, 13

O enterro do dr. Manoel Quintana effectuar-se-á amanhan, pomposamente.

Politica uruguaya

Montevidéo, 13

Aggrava-se a situação politica do paiz.

No congresso será intentado processo contra o sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica, por abuso de autoridade.

CARTAS DO RIO

Rio, 6 de Março.

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Não era de presumir que o pleito de 1.º de março despertasse os mesmos enthusiasmos, as mesmas soffreguidões, os mesmos empenhos do outro, ferido a 30 de janeiro.

Havia para estabelecer uma larga differença entre ambos, uma boa somma de razões.

No pleito para senadores e deputados estavam em jogo os interesses de immensos individuos que se agitavam e faziam agitar os seus amigos, disputando as cadeiras vagas nas duas casas do parlamento.

Cada um tratava de si mesmo, defendendo o seu eu, por politica ou por necessidade de ordem diversa.

Nas eleições de 1.º de março, que é que estava em evidencia, em debate?

Dois candidatos unicos, para os dois unicos logares de supremos magistrados da nação. A coisa, portanto, reflexionou prudentemente o eleitorado, não apresentava nenhuma difficuldade de resolução.

Os srs. Affonso Penna e Nilo Peçanha estavam de ante-mão indicados e escolhidos pelos chefes politicos, seriam fatalmente eleitos, com 300 mil votos ou com a decima parte, tudo daria no mesmo.

Assim pensando, o eleitorado foi frio e indifferente, pelo caso que em outras nações convulsiona e movimenta os comicios eleitoraes.

O facto testemunha de modo evidente a differença que vae entre as nações que têm partidos e idéas e as que, como a nossa, não os têm absolutamente.

Nesta capital, alem disso, concorreu grandemente para que num eleitorado de 23 mil cidadãos só fossem ás urnas no dia 1.º cerca de cinco mil, a borrasca tremenda que desde a vespera envolveu toda a cidade, abrangendo Nictheroy e Petropolis.

As cataractas do céu abriram-se de novo e foi um diluvio na terra já infiltrada por chuvas anteriores.

Mesmo com muito bôa vontade politica, coisa que não sei se haverá aqui, a muitos era difficil, a muitos impossivel sair das casas invadidas pelas aguas.

Com tanta chuva, portanto, é bem de ver que a eleição de 1.º de março havia fatalmente de sahir fria como saiu.

Coisas do tempo, politico ou astronomico!

E' claro no emtanto, que essas condições accidentaes em nada influirão para diminuir as esperanças que toda a nação deposita nos dois illustres cidadãos eleitos, acreditando com razão no seu patriotismo e na sua dedicação pelo serviço e engrandecimento da patria.

O DILUVIO—BOTES E CANÔAS NAVEGAM NAS RUAS—MAIS VICTIMAS

Nem tem outro nome a tempestade que abateu sobre a cidade nos dias 28 de fevereiro e 1.º do corrente, alagando-a por completo, transformando as ruas em rios caudalosos, especialmente as da Cidade Nova e suburbios.

Na tarde de 1.º, aproveitando uma pequena estiada, aventurei-me a uma viagem á freguezia de São Christovam, uma das mais flagelladas, e então pude observar de perto os effeitos do temporal, pelas ruas em que a agua subiu a metro e meio de altura, invadindo os predios terreos, sitiando os moradores, arrastando na corrente moveis e gente, paralysando o commercio e o trafego dos bondes, nos logares em que a cheia afogava os animaes.

Canôas verdadeiras ou improvisadas transportavam os que não podiam faltar aos seus deveres, ou precisavam entrar ou sair das casas alagadas.

Um horror, dizendo como foi edificada esta cidade e como ainda a conserva a engenharia indigena, achando que isto é um mal sem remedio!

O peior é que além dos prejuizos materiaes occasionados por mais esta inundação, que são colossaes, ha a registar cinco victimas perecidas nas enxurradas.

UM TELEGRAMMA DE LONDRES

São innumeros e consoantes os nossos habitos ás felicitações que de toda a parte tem recebido o illustre mineiro dr. Affonso Penna pela sua eleição ao elevado posto de primeiro magistrado da nação. E' preciso, porém, sobreelevar por uma nota especial o que de Londres lhe transmittiu o sr. Rothschild, encomiando a escolha do povo brazileiro e dizendo da confiança que merecem o nome, as tradicções e a pessôa do presidente eleito.

O 1.º DE MARÇO

Não passou despercebida a data que assignala o triumpho final das nossas armas nos campos do Paraguay, onde o valor e o denodo das nossas forças de terra e mar substituiram a tyrannia e a escravidão do povo que combatiamos pela liberdade que ainda hoje elle desfructa.

A imprensa consagrou a essa data periodos de justo enthusiasmo; o presidente da Republica assignou decretos de perdões militares; a Associação Commercial fez celebrar missas por alma dos que succumbiram em defesa da honra nacional.

O MINISTRO DO BRAZIL EM FRANÇA

Está custando caro, muito caro mesmo ao sr. Piza, ministro do Brazil em Paris, a sua resposta torta, a sua *gaucherie* com a colonia patricia, quando esta o foi convidar para as exequias pelas victimas do *Aquidaban*.

A marinha nacional, tão pungente e injustamente ferida no seu amor proprio e no seu credito profissional, quando o sr. Piza hereticamente regogou que a catastrophe devia servir-lhe de exemplo e lição de futuro, não póde, naturalmente, por motivo de bem entendida disciplina se defender e se desafogar; mas a imprensa fez o que á officialidade não era permittido.

O disparatado, incriterioso e pouco delicado ministro, que tanto tem enxovalhado a nossa representação, que tantos dissabores tem feito curtir os brazileiros que vão a Paris, está pagando por novos e velhos.

Somente, deante do que os jornaes têm contado desse homem; deante do que assevera com testemunhas quem escreve no *Jornal do Commercio* com o pseudonymo *Itajubá*, artigos em que se sente o pulso de um diplomata em elevado cargo, é licito perguntar com que direito o sr. Piza é conservado ministro em França?!

Coisas paulistas, dirão, contra as quaes já recuaram os srs. Campos Salles e Prudente de Moraes.

A VALORIZAÇÃO DO CAFÉ

E' o assumpto da berra, que os jornaes discutem e sobre o qual doutrinam.

Ao que parece todos estão de accôrdo com o convenio celebrado muito ao serio em Taubaté, na terça-feira gorda consagrada ás troças.

Mas, já ha divergencias no assumpto, sobre si o presidente da Republica póde placitar o convenio, sem deliberação do congresso, quando a operação assenta, em primeiro plano, no emprestimo de 15 milhões para a caixa de conversão e fixação da taxa de cambio, e sobre si, convocado extraordinariamente o parlamento, qual deve ser chamado, o que findou o mandato em dezembro ou o que ainda vae ser constituido.

Parece-me que ambos os casos estão respondidos: nem o presidente da Republica póde referendar acto de attribuição do poder legislativo, nem póde ser chamado a funccionar extraordinariamente um congresso que depende de reconhecimento. Creio mesmo que, sobre este ponto, a doutrina do sr. João Barbalho é expressa.

A REVOLTA DE SANTA CRUZ

A 2 do corrente foi entregue ao commandante do 4.º districto militar, o processo do conselho de investigação a que foram submettidas as praças que se revoltaram na fortaleza de Santa Cruz, em 8 de novembro do anno findo.

Foram unanimemente despronunciadas 164 praças e pronunciadas 77 como incursas no art. 93 § 2.º do Codigo Penal Militar, sendo 18 como cabeças da revolta e 59 como co-réos. A pena para aquelles varia de 10 a 30 annos, e para estes de 2 a 8 annos, excepto aquelles que commetteram assassinatos, roubos, etc., os quaes, por isso, soffrerão penas mais severas.

Como cabeças foram pronunciados: o sargento ajudante José Theodoro Cicero da Silva, 1.º sargento Severiano Ribeiro Pampeulha, 2.os sargentos Octillo Bueno de Siqueira, Manoel Elpidio de Oliveira Malheiros, Angelo Quaresma, forriel Cicero Fernandes de Almeida, corneta-mór Joaquim José da Silva, cabos de esquadra João Baptista dos Santos, alcunhado *Joca*, Eduardo Soares Homem, Jeronymo de Souza Tinoco, anspeçadas Juvenal Henrique de Oliveira Neves, Eloy Manoel do Espirito-Santo e soldados Olympio Alves Teixeira, Cyro José de Almeida, Virtolino Barcellos e Vicente de Paula Martins Porto.

Como assassino do major Digno Elisio da Silva Freire foi pronunciado o soldado Gaspar Pereira Braga.

Como autores do assassinato do 2.º tenente Pedro Fernandes Torres, foram pronunciadas as praças: Joaquim Rodrigues, que deu o 1.º tiro; Juvenal Henriques de Oliveira Neves, Olympio Alves Teixeira, Bernardino Pinheiro, João Manoel da Trindade; Eduardo Soares Homem, que disparou um tiro no rosto do major Digno, depois de assassinado; Cyro José de Almeida, João Clemente, Luiz Marques dos Santos, Marcolino da Silva, Lourival Manoel, Alfredo José dos Santos, Cassiano Francisco de Oliveira, Candido José de Souza, Antonio Satyro Junior, Deusdedit Guilherme dos Santos, Golgono Pedro de Alcantara, José Antonio de Oliveira, Joaquim José Ferreira, Mariano José Lamego, Raymundo José da Costa e Vicente de Paula Martins Porto.

Como autores da morte do cabo de esquadra Antonio Thomaz da Silva, vulgo *Tiradentes*, foram pronunciados o corneta-mór José da Silva e o anspeçada Juvenal Henrique de Oliveira Neves.

CONGRESSO MEDICO EM LISBÔA

Já está nomeada pelo sr. ministro da justiça e negocio interiores a commissão de medicos que vae representar o Brazil no Congresso Medico de Lisbôa, a reunir-se em abril.

A commissão compõe-se dos drs. Marcos Bezerra Cavalcanti, lente da Faculdade de Medicina desta Capital; Juliano Moreira, Director do Hospicio Nacional de Alienados; Julio Afranio Peixoto e Alvaro de Andrade Ramos, medicos desse estabelecimento; Joaquim Cardoso de Mello Reis, sub-chefe do Corpo de Saude da Força Policial; Lourival Jorge Marrasedo Souto, Augusto Brant Paes Leme, lente da Faculdade de Medicina desta Capital; Leocadio Rodrigues Chaves, Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, medico do Hospicio Nacional de Alienados, e Neves da Rosa.

Foi designado para presidente da commissão o dr. Marcos Bezerra Cavalcanti.

A REORGANIZAÇÃO DO LLOYD

Foi afinal decretada a reorganisação do Lloyd Brazileiro, mediante um contracto por 10 annos, com a firma Buarque & C.ª.

Completo agora noticias anteriores, sobre como ficaram organizadas as linhas de navegação do norte, nas quaes Pernambuco é contemplado de accôrdo com os interesses de sua praça commercial.

Linha do Norte (entre Rio e Manáos)—Servirá aos principaes portos do norte, fazendo escalas pelos do Tutoya, Obidos, Santarém e Itacoatiara, com quatro viagens mensaes. O serviço desta linha será feito com vapores do typo actualmente usado.

Linha do Norte rapida (entre Rio e Belém)—Linha especial que, partindo do Rio, vae servir os portos de maior movimento commercial do norte, como sejam os da Bahia, Recife, Fortaleza, Maranhão e Belém, com duas viagens mensaes.

Para este serviço serão adoptados vapores de typo o mais moderno, com 4.000 toneladas de deslocamento, velocidade maxima de 16 1/2 milhas horarias, accommodações para 170 passageiros de 1.ª classe, 24 de 2.ª e 400 de 3.ª, capacidade para 1.700 toneladas de carga, das quaes 100 em camaras frigorificas.

Linha de Pernambuco (entre Pernambuco e Pará) Com doze viagens annuaes fará o serviço da zona comprehendida entre Pernambuco e Pará, transportando mercadorias, gado e passageiros de 3.ª classe, com escalas pelos portos de Cabedello, Natal, Fortaleza, Tutoya e Maranhão.

Linha de Pernambuco ao Rio Grande (entre Pernambuco e Porto Alegre)—Que será servida por vapores de passageiros e carga com doze viagens annuaes, fazendo escalas pelos principaes portos até Porto Alegre, como sejam: Maceió, Bahia, Rio, Santos, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

Linha de Sergipe (entre Sergipe e Rio), onde serão empregados vapores de passageiros e carga, que farão duas viagens redondas, mensaes, entre os portos do Rio e Aracajú, com escalas pelos da Bahia e Estancia, sendo, porém, uma das viagens com escala por Penedo.

Linha Norte-Sul (entre Rio Grande e Pará)—Esse serviço será feito por vapores de passageiros e cargas, com doze viagens annuaes, entre os portos de Manáos e Porto Alegre, fazendo escalas pelos principaes portos da zona, comprehendidos na referida linha, e mais alguns que sejam precisos em época de safra.

(*Do nosso correspondente.*)

NOTAS

O sr. dr. Candido Acauã Ribeiro tem-se devotado ultimamente aos trabalhos de architectura e nesta folha ha escripto apreciaveis artigos sobre a conveniencia de dotar o Recife com um systema novo de edificações, mais consentaneo com as nossas condições climatericas e as exigencias da bôa hygiene.

Por outro lado não se póde recusar ao sr. Eduardo Martins de Barros todo o esforço e bôa vontade no sentido de melhorar a capital pernambucana, correspondendo ás vistas da administração do Estado.

Ao sr. prefeito já se devem assignalados beneficios.

Entretanto, no que concerne á edificação particular, o abandono e o desinteresse dos proprietarios são coisas de revoltar.

O municipio possue um codigo de posturas, que eu posso dizer sábiamente organisado, e bastaria, para que o Recife se transformasse, que elle fosse cumprido com escrupulosa fidelidade.

Todos os dias, porem, ahi estão sendo levantadas as mais esquisitas e nocivas construcções, fóra do alinhamento das estradas, sem preoccupações de arte, sem os preceitos da hygiene, sem o minimo respeito á lei.

O interesse, até sob a capa do abrigo á pobreza, põe sempre em campo todas as artimanhas e leva de vencida a conveniencia geral.

Parece que muitas dessas edificações, sobretudo as que se levantam fóra do perimetro do cidade, correm á revelia das posturas.

Agora mesmo, na altura da estação do Espinheiro, da linha do Arrayal, está sendo construido, dentro de um triangulo de terreno, um supposto chalet, que provoca dos transeuntes merecidas criticas e saborosas ironias.

Não é preciso entender de architectura para se avaliar que aquillo não obedece a nenhum plano de regular edificação.

A' frente da tal casa, baixa e de um só tijollo, figuram duas janellas proximas das paredes lateraes, deixando um claro enorme entre ellas, claro inteiramente inesthetico!

Não oitões, onde as aberturas igualmente não podem ser as mais acertadas, vêem-se enfileiradas, como peças de artilharia, séries de garrafas vasias, com os respectivos gargalos para o quintal.

Não houve ainda quem pudesse explicar a originalidade desse adorno ou a utilidade desse arranjo.

Ora, dentro de poucos dias mais um predio possuirá o Recife, assim levantado pela phantasia de qualquer incompetente, augmentando o numero das edificações feias e improprias.

Mais além, mesmo na linha do Arraial, um capitalista distribue u'a meia duzia de casebres de taipa, sem gosto, sem ar, sem a luz necessaria e, o que mais dóe, sem obediencia á linha geral das construcções, á planta da cidade.

Quando é que essas coisas poderão ser corrigidas?

Comprehende-se que toda a acção da autoridade fica burlada, desde que contra ella conspira a falta de educação do nosso povo.

Um pouco de esforço, meus patricios, um pouco de amôr á nossa terra...

Custa tão pouco isso.

A. A.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 12 do corrente Henrique Olympio Tavares da Rocha Filho e Candido Mathias Bezerra de Menezes, 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de S. Lourenço de Tejucupapo do municipio de Goyanna, e para subdelegado do districto de Goyanninha do mesmo municipio, Ernesto Pereira Rabello, exonerado o actual a pedido.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estando presentes os srs. Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Albino Meira e José Osorio, o sr. presidente declarou que ia proceder nos termos do art. 2.º do Dec. n. 4, do senado, de 1895.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e por falta de numero adiada a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo sobre a mesa, o sr. presidente dissolveu a reunião tendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto do senado, n. 1 deste anno (licença de seis mezes ao bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente do Gymnasio) e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 5.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Gonçalves, tendo comparecido os srs.: Faria Neves, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Pereira da Costa, Henrique Lins, Bouiltreau, Meira Filho, Domingos de Abreu e Affonso de Barros.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagens (2) do sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara os actos de 21 de julho e 26 de agosto do anno proximo passado que abriram creditos extraordinarios na importancia de 60:000$000.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. deputado coronel Antonio Bertholdo Galvão, communicando que por motivo superior deixa de comparecer ás sessões.—Inteirada.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo exemplares dos annaes e synopses daquella casa do Congresso.—A distribuir.

Não havendo quem da palavra se quizesse utilizar na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 53 de 1905 (creditos) e trabalhos de commissões.

×

A Provincia disse ha dias que o *Diario* não tem opinião sobre coisa alguma e assim vive muito bem...

Não levantámos a parvoice, que outro nome não merece a insinuação.

Entretanto, publicando um bilhete em que nos perguntavam porque a contemporanea não emittia juizo sobre o caso da ferro carril, accrescentámos um conselho generoso:

— Deixe quem quer que nos escreve *A Provincia* viver a seu geito.

A contemporanea abespinhou-se e voltou a insultar-nos.

Ha, porém, nas suas linhas uma verdade que se não contesta e que ella inconscientemente deixou cair da penna.

Disse *A Provincia*:

« A quem se não respeita e não se preza custa pouco, ou antes nada custa, offender gratuitamente os outros. »

Em toda sua existencia *A Provincia* terá feito outra coisa?

Respondam os homens sensatos para os quaes ella appella.

×

Cedulas falsas

O sr. André Fernandes Vianna compareceu hontem perante o dr. Glycerio Gouveia, afim de explicar como em seu poder foi, pelo dr. administrador da recebedoria do Estado, apprehendida a cedula falsa de cincoenta mil réis, facto de que nos occupamos.

Como de costume, disse o sr. André Vianna, no sabbado ultimo, dirigia-se áquella repartição, para pagar o imposto de loteria, na importancia de um conto e duzentos mil réis.

Na occasião em que effectuava o pagamento, o thesoureiro recusou uma das cedulas, reputando-a falsa.

O facto foi levado ao conhecimento do administrador que, em ligeiro interrogatorio procurou saber onde o sr. André a tinha recebido.

Declarou então que lhe era impossivel saber a procedencia da cedula, porquanto diariamente recebia a importancia de dois contos de réis e mais até, de diversas agencias lotericas, em cedulas de diversos valores.

O sr. dr. delegado do 1.º districto sobre o facto continúa com as diligencias policiaes, devendo ainda ouvir outras pessôas.

×

Do nosso collega Arthur de Albuquerque:

« Aos que leram a estupida verrina com que alguem suppoz enxovalhar-me hontem nos ineditoriaes do *Jornal Pequeno* eu me dirijo:

Timon, que subscreve a louca descompostura, não é um nome e occulta de certo o desclassificado que o vespertino atirou á lama das columnas publicas, recusando partilhar das responsabilidades da sua insania.

Um homem que apparecesse teria resposta cabal.

A um cão que uiva longe do alcance dos tacões de minhas botas, que fazer?

Desgraçadamente neste paiz não ha quem se possa julgar immune dos gratos que tanto têm aviltado a imprensa. »

×

Alma religiosa

Rezam-se hoje missas:

ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Affonso Lucio Filho;

ás 8 1/2, na Matriz de Garanhuns, por alma de Erin Berard da Camara.

Na egreja da Soledade, realiza-se, nas quartas e sextas-feiras, a ceremonia da via sacra durante toda a época da quaresma.

O acto começará ás 5 1/2 da tarde, officiando o padre dr. Antonio Sá Leitão.

Nas sextas-feiras será dada a bençam do Santissimo Sacramento.

×

Devido ás uma fortes aguaceiros, desabou hontem uma barreira entre as estações de Bello Jardim e Antonio Olyntho, ramal da *Great Western*.

A' 1 e 20, porém, da tarde, já os trens trafegavam sem o menor embaraço pelo local, graças ás providencias urgentes da superintendencia da companhia.

O primeiro comboio que passou foi o P. 2, segundo informação colhida no telegrapho da estação.

Este trem que tinha de partir ás 5 e 45 da manhan, sómente 6 horas depois poude fazel-o, trazendo, portanto, todo este tempo de atraso.

A's 9 e 1/2 chegou elle na *gare* da Central.

×

Vida social

Segundo communicação que hontem nos foi feita, a *Società italiana de Beneficenza* transferio sua séde para o 1.º andar do predio n.º 41, á rua dr. Rosa e Silva.

— A *Troça dos furadores*, recentemente fundada na Bôa-Vista, elegeu a seguinte directoria para administral-a.

Presidente—João Ribeiro Pires.
Vice-dito—Arthur Francisco de Andrade.
1.º Secretario—Francisco Antonio Mattos.
Vice-dito—Manoel Rodrigues Santos.
Thesoureiro—Severino Alves Souza.
Vice-dito—Sergio José de Oliveira.
Director—Manoel Regis Purificação.
Vice-dito—João Marcellino.
Orador—Irineu Costa.
Vice-dito—Florencio da Silveira Cruz.
Fiscal—Antonio de Arruda.
1.º Procurador—João da Cruz Pereira.
2.º Dito—Antonio José Conrado.
Procurador geral—José Joaquim Sant'Anna.
Orador official—Eduardo de Mello.

— Para empossar a sua nova directoria, reuniu-se no domingo ultimo o *Clube C. Cara Dura*.

Achando-se presente numero sufficiente de socios, o sr. Tancredo Lima assumiu a presidencia e, declarando aberta a sessão, empossou o novo presidente, 2.º tenente dr. Eduardo França.

Assumindo este a presidencia, agradeceu aos seus associados a prova de confiança que acabava de receber, convidando em seguida aos demais membros eleitos a tomarem posse de seus cargos.

Pedindo a palavra o sr. João Vaz, orador do Clube, proferiu bella allocução e ao terminar apresentou uma proposta elevando a benemeritos os consocios: capitães Alfredo Jeronymo dos Passos e Carlos Maria Bruno Vilella e Tancredo de Mesquita Lima, a qual foi immediatamente posta em votação e approvada por unanimidade de votos.

Erguendo-se, o sr. Tancredo Lima agradeceu por si e seus dois collegas aquella homenagem que lhes era tributada, e em seguida procedeu á leitura de seu circumstanciado relatorio.

Ficou deliberado na mesma sessão fazer-se a cobrança mensal de 2$000, e nomeado unico procurador o consocio Adolpho Carneiro d'Almeida.

A's 2 horas da tarde, encerrada a sessão, marcou o sr. presidente uma outra para o proximo domingo, á rua da Gloria n.º 170.

Finda a reunião foi, a convite dos novos benemeritos, servido aos presentes um copo de cerveja.

— Acabam de fundar uma associação beneficente os empregados de todas as vias ferreas encorporadas á *Great Western*.

Foi iniciador dessa idéa o sr. Manoel Tinoco.

Da reunião que elles realizaram temos as seguintes notas:

« A sessão foi presidida pelo sr. Leonidas de Paula, secretariado pelos srs. Sabino Bulhões e João Bastos, sendo o orador o sr. Ulysses de Mello, que terminou fazendo um appello aos companheiros presentes para trabalharem com afinco pela realização de tão util desideratum.

Fizeram-se ouvir tambem os srs. João José da Hora, capitão Francisco Magalhães, Florencio Alves, Americo Lopes e outros, findo o que procedeu-se á eleição para a directoria provisoria, verificando-se o seguinte resultado:

Presidente—José Alves Leite.
Vice-presidente—Manoel Tinoco.
1.º Secretario—Uriel Campello.
2.º Secretario—Esmerino Moraes.
Orador Ulysses de Mello.
Thesoureiro—Leonidas de Paula.

Em seguida tratou-se da denominação que devia ter a nova associação, sendo proposta pelo sr. Ulysses de Mello e acceita a de *Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western*.

Foi designada a commissão para confeccionar os Estatutos, composta dos srs. Leodegario Varejão, Alfredo de Freitas, Fabio Silva, Ulysses de Mello, dr. Pedro Augusto Carneiro Leão, João José da Hora, Benedicto Ferreira e Solano Lopes.

Ficou marcado o dia 8 de abril para ter logar outra sessão, afim de proceder-se á discussão dos Estatutos.

— O *Clube Carnavalesco das Pás* elegeu a sua nova directoria, assim agora organizada:

Presidente—João Regis Galvão.
Vice-dito—Felix Alfredo de Lima.
1.º e 2.º secretarios—Antonio Marques e Manoel Rodrigues.
Orador—Eduardo de Mello.
Thesoureiro—José da Costa Palmeira.
Procuradores—Thiago José da Costa e Joaquim Figueiredo.
Fiscal—Cosme Cypriano Dias.
Vice—Antonio Carneiro.
Director—Manoel Lopes.
Vice—Felippe Ramos.
Procurador geral—Antonio de Arruda.

— O *Clube C. M. Leques de Pennas* reuniu-se no domingo ultimo, na travessa do Raposo em S. José, para eleger sua directoria, a qual ficou organizada deste modo:

Presidente—Agnello Nunes Amorim.
Vice-presidente—José Albino da Silva.
1.º secretario—Antonio Padua Valença.
2.º secretario—Vicente da Costa Monteiro.
Orador—José Francisco Monteiro.
Vice-orador—Benjamin Alfredo da Visitação.
Thesoureiro—Ernesto Roma Nogueira Lima.
Vice-thesoureiro—Bernardino José de Sant'Anna.
1.º procurador—José Ramos da Cruz.
2.º procurador—Nilo Eleuterio Medeiros.
1.º fiscal—Marcos Xavier de Barros.
2.º fiscal—Manoel Joaquim do Nascimento.
Director—José Geraldo da Cruz.
Vice-director—Alexandre José de Arantes.

— O *Clube Carnavalesco Mixto Viuvas Divertidas* procedeu, no domingo ultimo, a eleição de sua nova directoria, ficando assim constituida:

Presidente—José Borges.
Vice-dito—João Franco.
1.º secretario—Luiz de França S.
2.º secretario—João Lopes.
Thesoureiro—Bernardo Franco.
Adjunto—Luiz Martins.
1.º procurador—Seraphim Tavares.
2.º dito—Rufino Torres.
Fiscal—Francisco Gomes.
Orador—Irineu Ferreira.
Director—João F. da Luz.
Conselho deliberativo — Geraldo Patriarcha, João Farias, José Gomes Silva, Manoel Ribeiro, João Manoel, Manoel Maria e Irineu Ferreira.

— Os *Cosinheiros Chinezes* procederam, no domingo ultimo, a eleição para sua nova directoria e da qual se verificou o seguinte resultado:

Presidente—Domingos Pontes.
Vice—Manoel Lourenço.
1.º secretario—Pedro de ...
2.º secretario—M... Alcantara.
Orador—...anoel Tiburcio.
...—Manoel Pedro e Manoel Farias.
Thesoureiro—Manoel Sebastião.
Procuradores — Hemeterio Rufino e José Carlos.
Fiscaes—Augusto de Barros e Bernardino Xavier.
Director—José Luiz.

A *Directoria Feminina* ficou assim organizada:

Presidente—Marcionilla de Souza.
Vice—Luiza Maria do Carmo.
Secretarias—Fortunata Rosa da Silva e Maria Luiza da Conceição.
Thesoureira—Athanazia Maria de Oliveira.
Directora—Damiana Maria de Oliveira.
Procuradoras—Severina Maria Conceição e Flora Maria de Oliveira.
Fiscaes—Henriqueta Maria da Conceição e Joanna Maria da Conceição.
Zeladora—Joanna Collarice da Silva.

×

Escreve-nos o dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito de Salgueiro:

« O jornal *Corsario do Recife*, publicado hontem, traz uma reclamação de Salgueiro e uma censura á minha pessôa pelo facto de não ter ali convocado o jury, existindo dois infelizes presos.

O missivista de Salgueiro é um inconsciente, um pobre de espirito; faz-me accusação não se lembrando que me acho nesta capital em goso de licença e de todo ponto injusta, iniqua e mentirosa.

Quando estava de viagem para esta capital, deixei dois presos na cadeia daquella cidade e recolhidos no fim do anno sendo, um, por ter assassinado o padrasto e o outro, tambem por crime de homicidio e por mim requisitado do municipio de Floresta, onde acabava de responder a jury.

Pelo exposto e como é facil provar, fica ainda uma vez registada a calumnia editada pelo *Corsario*.

Sejam mais sensatos e façam politica com outra coisa; não costumo discutir com anonymos.

A redacção do *Corsario* fique certa de que não preciso receber lecções de moralidade para os actos que pratico; sou, como quem mais o fôr, correcto e zeloso no cumprimento de meus deveres. »

×

Conforme annuncio que inserimos no logar competente acaba de abrir o seu consultorio medico, á rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, o sr. dr. Soares de Avellar.

Dedicando-se especialmente á clinica de olhos, s. s. traz da Bahia, onde se diplomou, a pratica dos hospitaes e dos consultorios de seus mestres mais abalisados.

VARIAS

Começa a funccionar amanhan, no edificio do governo municipal, de meio-dia ás 3 horas da tarde, continuando ás segundas, quintas e sabbados, a junta de recursos eleitoraes, presidida pelo sr. dr. juiz seccional.

Vae tomar conhecimento dos recursos interpostos contra os actos das commissões de revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em todo o Estado.

×

Entre os funccionarios postaes que ante-hontem nos visitaram, em companhia do sr. dr. Miranda Horta, figura o sr. Spencer Netto, chefe interino da 5.ª secção, que, entre outros, havia sido commissionado para receber o mesmo director a bordo do transatlantico que o conduz á Europa.

×

Amanhan, á 1 hora da tarde e com as formalidades do estylo, deve ser installada a 2.ª sessão ordinaria do conselho municipal do Recife, no corrente anno.

×

Por portaria do sr. ministro do interior, (recebeu hontem o sr. dr. director da Faculdade de Direito communicação) obteve dois mezes de licença o sr. dr. João Vieira, que já se acha em seu goso desde o dia 1 do corrente.

×

Em demonstração de pezar pelo fallecimento do dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente do Gymnasio Pernambucano, suspendeu hontem suas aulas a Escola Normal, por determinação do seu director.

×

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter chegado ante-hontem ao Rio o dr. Julio de Mello, havendo feito bôa viagem.

×

Reunem-se hoje, ao meio-dia, na Faculdade de Direito do Recife, os alumnos do 5.º anno, afim de tratarem das homenagens funebres que, á memoria do dr. Tito Rosas, devem ser prestadas.

Para esta reunião estão convidados todos os bacharelandos.

×

Devem sahir por estes dias da alfandega os caixotes contendo as estampilhas de diversos valores e os papeis sellados encommendados pelo governo do Estado.

×

Não se presta para a installação provisoria da Escola Normal, conforme foi verificado pelo respectivo director, o edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Ao que parece, aquelle estabelecimento irá para o antigo Collegio S. Joaquim, á rua da Gloria.

×

O sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, recebeu do sr. ministro do interior o telegramma que abaixo transcrevemos:

«Declaro haver resolvido prorogar inscripções exames segunda época dessa Faculdade até oito dias antes do prazo marcado para inicio mesmos exames.»

×

Será brevemente apresentado á camara dos senhores deputados o projecto de reforma eleitoral do Estado.

×

Entrou hontem no goso da licença que lhe foi concedida o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, membro do Superior Tribunal de Justiça.

×

No dia 1 do corrente renunciou o resto da licença em cujo goso se achava, o bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas Bellas.

×

Por portaria de hontem foi removido o bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, da cadeira de logica para a de Historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano, e para a cadeira de logica foi nomeado o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.

×

Está no commando do 40.º batalhão de infantaria, o sr. capitão Cicero Monteiro.

×

Por portaria de hontem foi concedida a licença de 5 mezes com ordenado ao bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor de Bonito.

×

De Petrolina recebeu hontem o sr. dr. secretario geral o seguinte despacho telegraphico:

«Acompanhei hontem governador Bahia até estação estrada de ferro, onde embarcou, reiterando agradecimentos governo Pernambuco. Continúa desabamento Joaseiro. Chegam continuamente immigrantes aqui, estando edificios publicos e casa camara occupados por familias. Adiei jury convocado 12 corrente. Saudações.—*Manoel Xavier*, juiz de direito interino.»

×

Do Ceará sahiram ante-hontem os paquetes nacionaes *S. Salvador* e *Fagundes Varella*.

Chegarão amanhan ao Recife.

O primeiro sahirá amanhan mesmo para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Visitou nos hontem em nosso gabinete o sr. José Constante, estabelecido no Rio de Janeiro, onde é representante da casa Adriano Ramos Pinto & Irmão, do Porto, exportadora de afamados vinhos portuguezes.

O sr. Constante veiu a Pernambuco, passageiro do *Chili*, acompanhando o sr. Antonio Ramos Pinto, que fôra á capital federal assistir a installação da grande fonte por elle offerecida á nossa patria e que no mesmo paquete seguiu para a Europa.

Agradecemos e retribuimos os cumprimentos que nos trouxe o sr José Constante, em seu nome e no do sr. Antonio Ramos.

×

O sr. dr. Tolentino de Campos pede que chamemos a attenção dos leitores para uma publicação que faz hoje nas *Solicitadas* deste *Diario*.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11.º dia util, aos professores de 1.ª e 2.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 da tarde.

×

Mario Didier publicará brevemente um interessante livro de sortes para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, sob o suggestivo titulo *O Beijo*.

Será um excellente repositorio de novidades.

×

Ante-hontem á 1 hora da tarde, partiu do Rio de Janeiro o paquete inglez *Trent* da Companhia Real Mala.

Chegará ao Recife na proxima quinta-feira á tarde ou na sexta-feira muito cêdo.

Fundeará no lamarão, donde zarpará para Europa depois da demora necessaria.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, na séde do Clube Popular, effectuar-se-á a reunião da Convenção revisionista, para tomar conhecimento da scisão operada no seio do partido.

A gréve

Os grevistas da *Companhia Pernambucana* ficaram mal collocados, pois o sr. dr. Luis Gonsaga, actual director da empreza, não accedeu-lhes á imposição e já estão completos os logares por elles abandonados em todos os vapores.

Hontem estivemos a bordo dos costeiros aqui estacionados, onde o trabalho de carregamento está sendo feito com ordem.

O *Jaboatão* já deixou o porto da Parahyba, segundo communicação telegraphica recebida pela gerencia.

Prompto para viagem tambem está o *Jacuhype*, que deverá seguir com destino aos portos do sul, por estes dias.

Procurou hontem o nosso reporter, durante o dia, falar com alguns dos directores da *Resistencia dos Marinheiros*, afim de colher alguns dados.

Não conseguiu, porém, tendo por duas vezes, encontrado fechada a séde da sociedade, que fica á rua do Vigario Tenorio, na freguezia do Recife.

×

No logar Bebedouro, districto da Varzea, ante-hontem, pelas 8 horas da noite, os individuos João Severino e Jovino Alves, após ligeira resinga, passaram ás vias de facto, sahindo o ultimo com um grande golpe no braço direito.

O offendido foi hontem vistoriado na chefatura de policia pelos medicos legistas.

O criminoso evadiu-se.

As inundações

Temos sobre a mesa um exemplar da edição de 4 do corrente do *Correio de S. Francisco*, que nos fornece as mais tristes noticias da situação afflictiva em que se encontram os logares banhados pelo caudaloso rio:

« N'uma marcha sempre crescente sobe, a passos masculos de gigante, o colossal S. Francisco levando o exterminio por toda a parte, como um Jehová pleno de iras a ferir tudo com os instrumentos do castigo.

Só uma creatura de petrea alma ouviria narrar a lastimavel historia dessas inundações, sem que lhe vibrassem as cordas da eolica harpa do coração.

A medida que Januaria e suas companheiras de infortunio vão se emergindo das pardas aguas, expondo aos osculos phebianos os seus destroços, outras celeremente vão desapparecendo no banho lethal a que estavam fatalmente condemnadas.

Já não é mais o arrazamento de um punhado de localidades que temos a lamentar: é a devastação indescriptivel de uma zona inteira, extensa e povoada, tal é a zona banhada pelo Nilo brazileiro.

Já não é mais o desalojamento de uma duzia de familias que nos commove: é o desabrigo completo de populações inteiras.

A esta hora quantos por ahi, atirados ao relento, curtem a ausencia do pão quotidiano, sem tenda, sem lar, a viverem apenas de esperanças! Um numero consternador.

E o flagello ahi não fica; as suas consequencias virão como complemento fatal.

Quando o rio voltar a seu leito natural, desnudando as terras merghulhadas, um outro mal, talvez maior, se levantará, horripilante, devorador, funebre, de alfange em punho a ceifar vidas.

Esse mal terrivel é o impaludismo. Os pantanos, os vallados e os tremedaes que o rio deixa no recuo são os meios apropriados para o desenvolvimento do *morbus* inimigo do sangue humano.

— Em alguns trechos o rio tem 3, 4 e 5 leguas de largura, porque o transbordamento estende-se pelas catingas.

— Nessas aguas perderam-se duas barcas com mercadorias.

— Xique-Xique está mergulhado de tal modo que varias casas têm a cumieira a banhar-se.

Apenas restam as dos altos.

— As fazendas ribeirinhas estão arrazadas totalmente, sendo incalculavel a mortalidade de gado cavallar, vaccum, caprino, etc.

— Do Pirapora até muito abaixo de Joazeiro não existe uma só plantação das margens.

— Ha quatro dias seguramente que o Remanso começou a ser inundado, não existindo mais uma rua em que as aguas não tenham entrado.

Muitas moradas estão arruinadas completamente e outras em via de desabamento.

O commercio anniquilado.

Os habitantes fogem para as adjacencias, onde fazem barracas para abrigarem-se do tempo.

No vapor *Antonio Olyntho*, chegado na tarde de sexta-feira, immigraram para aqui e Petrolina os drs. juiz de direito, juiz preparador e promotor d'aquella comarca e o sr. Antonio Braga, trazendo suas familias.

N'aquella cidade, dizem-nos, reina horrivel confusão do povo em retirada.

Cortam algumas ruas canôas e *paquetes* transportando o povo e suas bagagens.

Desde o começo da semana que o rio principia a insular o terreno em que está plantada a cidade de Joazeiro, fazendo entrada, por cima, pelo Mourão e, por baixo, pela Barrinha, que são seus dois limiares no caso das grandes enchentes.

Em dois dias as terras alagadiças que ficam ao Sul da cidade e onde existe o bairro da pobreza, composto, na mór parte, de choupanas, cobriram-se d'agua e esta aos pulos, em breve, avolumou-se occupando uma grande area entre Joazeiro e Piranga, 2 kilometros seguramente.

Ao escrevermos estas linhas a cidade está completamente insulada, tendo as ruas do alagadiço e de Antonio Pedro inundadas, contando-se mais de 500 casas com agua dentro e entre estas 200 arruinadas.

— Ha trinta dias que chove incessantemente na Barra. A cidade está inundada. De momento a momento ouve-se o baque ruidoso dos predios que desabam. Por toda a parte caem muros. Pelos arredores da cidade transitam barcas, canôas e todas as embarcações que sulcam as aguas do S. Francisco.

A população enchetada pela inundação, mudou-se para os pontos mais elevados. O commercio transportou-se para o bairro do Rosario.

A calamidade é geral! Parece um dia de juizo final!...»

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Ramos da Silva Lorega, como incurso no art. 294 § 1.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Henrique Domingues da Silva, Joaquim Henrique de Sá Barretto, Henrique Francisco de Moraes, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Henrique Borges da Silva, Ernesto da Silva Miranda, Manoel José de Campos Barbosa, Carlos Gomes de Mattos e Joaquim José de Almeida.

Teve por patrono João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Em vista das decisões do Jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuaram multados som 20$000 os jurados notificados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Pelo subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, foi, segunda-feira ultima, capturado o individuo José Clemente, autor do furto de um cavallo pertencente ao sr. Epiphanio Silva, morador na Colonia Suassuna, situada naquelle municipio.

O *gajo* confessou a culpa e acha-se recolhido na cadeia da localidade.

×

Remettem-nos de Nossa Senhora do O' de Ipojuca:

« Em visita a esta antiga e historica localidade, esteve o illustre sr. coronel João de Souza Leão, prestigioso chefe politico do municipio de Ipojuca, que foi agradecer o concurso do nosso eleitorado, nos pleitos ultimamente feridos. Festivamente recebido pela distincta população óense, cuja banda de musica tocou diversos trechos de seu escolhido repertorio, o coronel João de Souza conheceu quanto era estimado por aquella população. No salão do *Atheneu Musical O'ense*, servia-se profuso copo de cerveja, falando nessa occasião, em nome dos óenses, o sr. José Joaquim dos Santos que soube exprimir os sentimentos dos amigos e correligionarios do digno coronel, em cujo nome agradeceu o integro dr. José Francisco de Faria Salles.

Por mais algum tempo se demorou o coronel João de Souza no seio da população óense, de onde saiu em visita ao seu illustre amigo tenente-coronel Nicolau Cavalcanti, gerente da usina *Salgado*, que fez servir ao mesmo coronel e aos que o acompanhavam, um lauto banquete, onde se trocaram diversos brindes, reinando a mais franca cordialidade entre os convivas.

Quer em Nossa Senhora do O', quer na usina *Salgado*, o coronel João de Souza mostrou-se encantado com o lisonjeiro acolhimento que lhe foi feito. »

×

Veio hontem offerecer-nos umas amostras d'*O rei da bocca*, de sua descoberta, o sr. Justino José de Souza.

E' um prompto allivio, elle nos assevéra, para as dôres de dentes, dôres de cabeça, dôres nevralgicas.

Approvado pela junta medica de Pernambuco, esse remedio está aqui exposto á venda em diversas pharmacias.

Agradecemos a offerta.

×

Tendo o subdelegado do districto de Pombal recebido um cartão annunciando-lhe que, na rua do Hospicio n. 3, vendo do sr. Bento Martins, constantemente jogava-se o caipira e trinta e um, aquella autoridade, hontem pela manhan, deu cerco no sitado estabelecimento apprehendendo uma banca e roleta, objectos remettidos á chefatura para os fins convenientes.

Na perniciosa occupação tomavam parte soldados e crianças os quaes tinham pessimo costume de offender á moralidade publica com palavras indecorosas.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O padre José Ribeiro Dias do Valle, vigario da freguezia da Pedra de Buique, pedindo licença para fazer desobrigas em casas particulares e ahi celebrar e confessar o povo e tambem celebrar em casas particulares para dar communhão aos enfermos.—Para dar a communhão aos enfermos está disposto no C. P. L. A; quanto ás desobrigas concedemos neste anno, dentro dos limites de sua freguezia, nos logares longe da matriz ou capellas, não podendo porém celebrar somente, e só no caso de desobriga do povo. † *Luiz*, bispo de Olinda;

O vigario da Pedra de Buique, pedindo faculdade para dispensar dois e até tres banhos, tratando se de amasiados e em casos urgentes; assim como dispensar do impedimento de affinidade illicita no fôro interno. — Concedemos faculdade para dispensar até duas denunciações, no caso de urgencia, aos amancebados; quanto a dispensa de affinidade illicita somente no fôro interno e nos casos occultos. † *Luiz*, bispo de Olinda;

O vigario de Pedra de Buique, pedindo licença para levar privativamente o Santo Viatico a logares distantes, quando não poder celebrar.—Sim, na forma do Concilio Pio Latino Americano. † *Luiz*, bispo de Olinda;

Margarida Horacia da Costa, natural de Maceió, e residente na freguezia de S. José, unida illicitamente com Thomaz de Aquino da Silva, pedindo dispensa das certidões de baptismo e de duas denunciações de banhos.—Remettido ao revdm. parocho do domicilio para attender, *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Foram hontem concedidas as seguintes provisões:

Nomeando o sr. Febronio Martins de Souza, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á matriz e capellas filiaes da freguezia de Petrolina por tempo de um anno;

Para celebração de u'a missa em oratorio privado a favor dos habitantes do logar *Antas* na freguezia de Bom-Jardim.

×

Por alvará expedido hontem pelo sr. dr. juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, foi posto em liberdade o individuo Aureliano Almeida do Nascimento.

Este individuo foi solto por ter obtido uma ordem de *habeas-corpus*, impetrada em seu favor.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Prestou hontem seu depoimento na delegacia o negociante Samuel Garcia Freire, estabelecido no pateo do Terço.

O seu auto de perguntas prende-se aos varios furtos praticados na bagagem da Estação Central e dos quaes é indigitado autor o individuo de nome Vicente Francisco dos Santos, preso, recolhido á casa de detenção.

— Competentemente denunciadas foram devolvidas hontem á delegacia as diligencias policiaes procedidas contra Domingos Alberto Passos, pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal.

As referidas diligencias foram devolvidas pela 3.ª promotoria publica.

— Formou-se hontem a culpa do indiciado em crime de ferimentos leves, João Caetano da Silva, o mesmo accendo com o indiciado Manoel Lino de Almeida, vulgo *Manoel Molle*.

Ouvidas as testemunhas do facto delictuoso e qualificados e interrogados os réos, foi-lhes marcado o prazo de 48 horas para apresentação de suas defesas por escripto.

×

Baixaram hontem a enfermaria da casa de detenção os criminosos Manoel Lopes Vital e José Manoel Valentim, vulgo *Caboclo Melleiro*.

Teve alta: Manoel de Barros Britto, conhecido pela alcunha de *Manoel Lucinda*.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na rua Larga do Rosario.

Vaccinará hoje, ás 2 horas da tarde, na pharmacia Passos.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas na Varzea.

Vaccinará hoje, ás 11 horas da manhan, na Torre.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 23 casas na Varzea.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou o predio n. 2, á rua de Santa Thereza.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 169, á rua Visconde de Goyanna.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 25, 41, 43, 52, 49 e 45, á rua de Santa Rita Velha, 5 e 7, ao pateo do mercado.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 6, 10 e 14, á rua da Saudade, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

Identica intimação fez ao proprietario do predio n. 18, á rua Riachuelo.

Intimou o gerente da Companhia Draynage, para em 48 horas, mandar concertar os apparelhos dos predios ns. 2, 4, 6 e 8, á rua dos Coelhos.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 41, para em 15 dias, caiar, lavar as pinturas e concertar o ladrilho da sala de jantar, 53, para em 8 dias, concertar o apparelho e 55, para em igual prazo concertar o cano de exgotto, todos á rua de Santa Rita Velha.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 21, 1.º andar, á rua Nova e 66, ?.º andar, á rua Estreita do Rosario, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

×

Hontem, á 1 hora da tarde, no districto da Torre, o subdelegado local recebeu communicação de que em uma casa da rua do Rio, d'aquelle districto, estava morto o portuguez Adolpho Silva.

Incontinenti para ali se dirigio, encontrando effectivamente dentro de um dos quartos o cadaver de Adolpho.

Não tendo o fallecido parente algum no districto e residindo sósinho, mandou a autoridade transportar o corpo para o necroterio, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

Todas as malas encontradas na residencia do fallecido, foram lacradas, sendo igualmente lacradas as portas de sua residencia.

×

Cravando nove vezes o punhal no individuo Placido Lopes Cavalcanti, roubou-lhe assim a vida em dias da semana passada, o desordeiro Jesuino Guimarães, morador na propriedade *Catimbau*, em Bom Conselho.

Ignora-se o paradeiro do criminoso.

As diligencias effectuadas, tiveram o testemunho dos srs. Adolpho Silva, José Domingos dos Santos, Fabiana Maria Ramos, Joaquim de Souza e Generosa Maria do Nascimento.

Hontem mesmo o dr. delegado recebeu communicação do facto, devendo hoje fazer o arrolamento do espolio e disto scientificar ao consul portuguez.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Henrique Alves da Silva Santos, residente na Bôa-Vista, natural deste Estado, e d. Maria do Carmo Cavalcante Pacheco, natural do Maranhão, residente em S. José, solteiros.

José Ignacio de Sant'Anna e d. Umbelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Casimiro de Souza Prazeres, residente na Bôa-Vista, e d. Clotilde Mathilde de Paula, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

×

O desordeiro Abrahão, a 9 do corrente, no alto do Cemiterio, em Bom Conselho, por questão de ciume, desfechou um tiro de pistola no agricultor Pedro José de Oliveira, fracturando-lhe o braço direito.

A policia não conseguiu prender o aggressor.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José Custodio da Silveira, do 2º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição:

O 2º dará o official para a guarda da delegacia; o 14º a guarda do hospital com o reforço; o 27º a da delegacia; o 34 a da caixa e as ordenanças e o 40º a da alfandega e a patrulha.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Fará hoje retreta em frente á residencia do sr general commandante do districto a banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda a praça n. 1 e as praças 23, 13 e 7.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Felix José da Silva e Severiano Leite, residentes no logar Salgado, do municipio de Panellas, assassinaram ali barbaramente, a punhaladas, o jornaleiro de nome Angelo Francisco.

O facto delictuoso teve logar do dia 11 do actual, quando voltavam de um divertimento.

Sobre o crime, a policia local procedeu as necessarias diligencias.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×
×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A revista *Seculo XX*, que se publica no Rio de Janeiro, tem tido o melhor exito.

Collaborada por escriptores de escol e illustrada de gravuras esplendidas, ella merece a attenção dos que lêm e se interessam pelo progresso das artes no Brazil

O seu ultimo numero, correspondente a fevereiro, traz o retrato de frei Vital, o saudoso bispo de Olinda, acompanhado de um excellente artigo do dr. Barbosa Lima, estudos de ethno-psychologia de Sylvio Roméro, contos de Domingos Olympio e d Adelina Lopes Vieira, poesias de Bartholomeu Mitre e Affonso Celso, caricaturas de Raul Pederneiras, gravuras referentes á cultura do algodão nos Estados-Unidos.

Como se vê, é um numero cheio.

Aos srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, agradecemos a remessa de um exemplar do *Seculo XX*, da qual são agentes nesta capital

—Temos sobre a mesa o n. 82, anno VIII, de *La revue mauve*, que se publica em Pariz.

Traz as mais encomiasticas referencias ao poeta bahiano Pethion de Villar.

— O sr Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia Jornalistica, remetteu-nos hontem os ultimos numeros do *Tico tico*, o mimoso jornal para crianças, e da *Revista da Semana*.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

O pequeno Odilon, filho do sr. Aquilino Ribeiro;

ARTES E DIVERSÕES

Para o programma que na secção competente publica hoje a empreza Hervet, pedimos a attenção dos leitores.

O espectaculo será variadissimo, sendo, entretanto, reproduzidos os bellos quadros, em côres, da vida de Christo, hontem bastante apreciados pela numerosa concorrencia que enchia o Santa Izabel.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para as corridas da *União esportiva pernambucana*, a realizarem se no proximo domingo.

Pareo de sangue, La Walroy, Hidalgo, Cecy, Vanda e Condessa.

Pareo 2.000 metros, Onix, Vector (ex-Verdugo), Medoc e Hernani.

Pareo 1.250 metros, Onix, Vector (ex-Verdugo), Medoc e Hernani

Pareo 1.609 metros, Vedôr, Zorilitho, Pery e Tupá.

Pareo 1.100 metros. Aventureiro, Fakir, Derby, Eáco, Diros e Zephiro

Pareo 900 metros, Pimpão, Eureka, Fakir, Janota, Derby e Zephyro.

Pareo 850 metros. Miro, Zirone, Phariseu, Gladiador, Val d'Or e Andarilho.

Pareo 800 metros, Bonaparte, Zirone, Phariseu, Val d'Or, P. M., Andarilho e Rubin.

—

Hippodromo do Campo Grande

Resultado da inscripção para a 7ª corrida a realizar-se no domingo 18 do corrente, no *Hippodromo do Campo Grande*.

Pareo 1.050 metros, Saturno, Expresso, Gibanete e Guarany.

Pareo 1.400 metros, Maestro Cid e Radium.

Pareo 1.000 metros, Volante, Trieste, Almirante, Bilontra, Fetiche e Piramon.

Pareo 1 609 metros, My-lord Urano, Fetiche, Piramon, Bilontra e Volante.

Pareo 950 metros, Fortaleza, Potengy, Guerreiro, Vansbeck, Pampeiro (ex-Zuavo), Basaruco e Village.

Pareo 800 metros, Campeiro (ex-Africano), Relampago, Andarilho, Valete, Manicoré, Huguenote e Campineiro.

Pareo 850 metros, Fortaleza. Vansbeck, Valete, Manicoré, Nacional e Huguenote.

Pareo 1.500 metros, Gavroche, Pampeiro, Guerreiro, Valete, Palhaço, Basaruco, Potengy, Campeiro e Euro.

DESAPPARECIDOS

Passaram hontem á tarde o sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior e sua estremecida esposa, pelo doloroso transe de verem expirar, victimado por uma gastro enterite, seu filhinho mais novo e que lhes enchia de encantos o lar.

Tinha onze mezes de edade o gentil menino.

A seus amantissimos progenitores apresentamos nossos pezames.

— Na madrugada de domingo ultimo, em Ponte de Uchôa, falleceu o pequeno Jorge, estremecido filho do sr. Pedro Paranhos, agricultor em Palmares.

Tinha onze mezes de edade o interessante menino, que uma pneumonia dupla victimou.

Nossas condolencias aos desolados progenitores.

14.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE MARÇO DE 1906

63174	15:000$000	4365	1:000$000
88475	2:000$000	5984	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

17392 | 48874 | 77983 | 95258

Estão premiados 200$000 os seguintes numeros:

14090	47889	86729
23669	53244	95130
32868	54716	.....
39461	77313	.....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de março de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de forragens feito durante o mez de fevereiro proximo passado para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntou na importancia de 4:497$600.—Nesta data autorizo o pagamento.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora de desenho e pintura da escola normal, pedindo justificação de faltas —Justifico.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 167$820 —Nesta data autorizo o pagamento.

Luiz Pinto Ribeiro, capitão do corpo de policia, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em diligencia para o municipio de Correntes no dia 15 de fevereiro —Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

M. Paiva & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:453$440.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca de Bonito, pedindo cinco mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, em termos.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 995$[illegible]10, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro de 1905 a diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario da casa sita á rua Domingos José Martins n. 2 freguezia do Recife, que serve de quartel do destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:[illegible]760 de fornecimento d'agua de julho a dezembro de 1905 do alludido predio. — Nesta data autorizo o pagamento

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, pedindo para serem admittidos a matricula nas differentes aulas do gymnasio pernambucano, seus filhos Maria Villarim de Vasconcellos Galvão, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior e Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão. — Informe o dr. director do gymnasio pernambucano.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de março de 1906:

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes mantenedora do lyceu de artes e officios, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que a titulo de subvenção é concedida ao lyceu de artes e officios correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado.—Informe o thesouro.

Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Ao sr dr. substituto interino do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Antonio Felix da Costa Pirangy, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para Fernando de Noronho, acompanhando-o sua mulher. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de março de 1906:

Joaquim Garcia de Castro e José Luiz da Silva Morecurt.—Informe a 1ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª, João Rufino da Fonseca, Amorim Fernandes & C.ª e Azevedo & C.ª—Informe a 3ª secção.

Alvares de Carvalho & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Abreu & C.ª, Andrade Lopes & C.ª, E Guedes & Duarte, Fonseca Irmãos & C.ª, Francisco Nunes Monteiro, Joaquim Gonçalves & C.ª, 5 petições, Lino de Oliveira & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, Rodrigues Machado e Paiva Oliveira & C.ª — Restitua-se

Seixas Irmãos.—Satisfaçam a exigencia do art. 282 do reg. de 2 de julho de 1879.

Clara Pires.—Como requer. Façam se as necessarias notas no lançamento.

José Melchiades de Faria —Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Luiz Bellarmino de Lima —Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Maria Adelaide Seve Samarcos, Lauriana de Albuquerque Lins Barros, Amelia Januaria da Gama e Francisca Elvira da Gama. —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ernesto Barbosa de Oliveira.—Junte-se a petição anterior.

Francisca Juliana da Silva e Just Basto & C.ª—A 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 12 de março de 1906:

Empreza do *Diario de Pernambuco*, Isaias Gonçalves Lima e Antonio José da Costa Rego —Informe o thesouro.

F. H. Caris, Emilia Joaquina de Medeiros e Just, Basto & C.ª —Nego provimento.

Francisca Juliana da Silva.—Indeferido.

Raymundo Moraes. — Não tendo sido exhibido o algodão na entrada do Estado, o supplicante não tem direito ao que requer.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, em 13 de março de 1906:

Miguel Antonio de Figueiredo, Guilhermina Ferreira Castro, Trajano Felippe Nery Barcellos, M Neves de Azevedo, M. Antonio Joaquim de Souto Lima. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de março de 1906:

Guilhermina Bezerra da Silva, João de Araujo Alves da Fonseca, José Luiz da Silva e José Cavalcante de Albuquerque.—Ao sr. dr secretario geral.

D D. Maria das Neves Azevedo Mello e Leopoldina de Azevedo Mello.—Em face do parecer do dr. procurador fiscal, com o qual estou de accôrdo, habilitem-se as peticionarias, nos termos do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria Luiza de Lima, Francisco Gomes de Abreu e Manoel Nunes da Fonseca —Informe a subdirectoria de contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção. N. 55. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de março de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Rosa como gatuno e Joaquim José Bento de Sant Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Alves da Silva, como gatuno

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Adaciano Luiz do Nascimento, como desordeiro.

— Por officio, scientificou-me o subdelegado do districto da Varzea que, hontem, ás 8 horas da noite, no logar Bebedouro, o individuo de nome João Severino, travou luta com Josino Alves, da qual resultou sair o ultimo ferido.

O offendido foi apresentado á esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o delinquente, que evadiu-se, procede a mesma autoridade na forma da lei

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho, participou-me, por officio, que, as 6 horas do tarde do dia 2 do corrente, no logar Catimbáo, o individuo de nome Jesuino Guimarães de Araujo, armado de punhal assassinou a Placido Lopes Cavalcante e evadiu-se.

— Scientificou-me ainda que no dia 8 do corrente, no logar Giquiri, districto de Taquary, os individuos Juvencio Justo do Rego e Antonio Souto, vulgo «Eleuterio», desfecharam diversos tiros contra Jeronymo Barretto Cavalcante, sendo presos em seguida.

Sobre taes factos procede aquella autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Por officio de ante-hontem, communicou-me o subdelegado do 1º districto de Panellas que, cerca de 5 horas da manhan daquelle dia, no logar Salgado, os individuos Felix José da Silva e Severiano Leite, armados de faca de ponta, assassinaram ao de nome Angelo Francisco.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a mesma autoridade as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Petrolina, em officio de 28 de fevereiro ultimo que, no noite do dia anterior, naquella localidade, o individuo Manoel José Peraira em companhia de Francisco Rogerio da Silva, armado de faca de ponta feriu a Manoel Rodrigues Rosas.

Contra os delinquentes que evadiram se, procedeu a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, em officio de 7 do corrente que, ás 5 horas da manhan do mesmo dia, no engenho Floresta, o individuo de nome Joaquim Basilio armado de faca de ponta e cacete, travou renhida luta com Julio Francisco de Souza, da qual resultou a morte deste e o ferimento daquelle.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade as diligencias legaes.

— O subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho, scientificou-me, por officio de 7 deste mez que cerca de 7 horas da noite anterior, no sitio Sant'Anna, os individuos de nomes Joaquim Araujo e João Estevão da Silva, travaram luta entre si, resultando sair o ultimo com diversos ferimentos.

Contra o delinquente que evadiu-se procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— O tenente João Alves de Hollanda assumiu no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Alagôa de Baixo e o capitão Francisco Alves de Mello assumiu, no dia 8 tambem do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Goyanna, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de março de 1906:

Anna Carolina Miranda, Anna de Oliveira Passos, Antonio Floro da Silva, Castor Peres Rodrigues, Francklin Rodrigues Ramos, Guimarães Junior e Idalino Augusto Assumpção —Como requerem

Constantino Araujo Barros.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Evaristo Mendes Oliveira.—Certifique se.

Francisco Pereira de Lemos.—Indeferido em vista da informação.

João Ferreira da Cunha, Ildefonso Santos Villaça e Joaquim da Silva Carreiro.—Deferido em vista da informação

Manoel Izidio Miranda —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

6) NOVELLA HISTORICA

DE

CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO VIII

ULTIMOS MOMENTOS DE JULIA

Ao cabo de alguns dias de viagem chegaram a Nanclares. Eram Julia e Angelo que, a final, haviam conseguido saborear o prazer de regressarem ao logar onde tinham nascido.

A sra. Borell fez um movimento de surpresa ao ver a filha; estreitou-a de encontro ao coração e voltou o rosto para um lado a fim de occultar as lagrimas. Os soffrimentos, que estavam marcados no semblante de Julia, encerravam para ella uma accusação muito grave, e aquella mulher orgulhosa, ao fixar os olhares na criatura que trouxera no seio, inclinou-se com timidez e demonstrou os seus remorsos.

Naquella noite viu Julia com satisfação a casa em que passara os primeiros annos. Como outr'ora, ao abrir pela manhã as janellas, respirou o perfume das flores, e como outr'ora tambem viu Angelo, que a aguardava para darem um passeio.

No primeiro mez, Julia deu indicios de ter melhorado, mas tudo foi uma illusão vã. Pouco a pouco as forças se lhe debilitaram e os repetidos accessos de febre a consumiram lentamente.

Passaram alguns dias e já não podia sahir do jardim, tal era o seu triste estado; sómente conseguia respirar o ar livre sentada numa cadeira e no terraço da casa.

Approximava-se o outomno. A sra. Borell estava inquieta e Angelo muito tranquillo; fazia bastante tempo que havia perdido toda a esperança e conhecia que ia consummar-se o sacrificio.

Uma tarde, estando Julia mais fraca de nunca, empenhou-se em dar o passeio do costume; apoiou-se no braço de Angelo, e dirigiu-se a um bosquesinho, outr'ora testemunha de sua felicidade. Sentaram-se um ao lado do outro, ficaram-lhes entrelaçadas as mãos e... ambos guardaram um momento de silencio.

Julia apertou convulsivamente a mão do seu amigo, cerraram-se-lhe os olhos e a cabeça lhe vacillou. Angelo susteve-a nos braços.

— Sentia-vos mal? perguntou lhe commovido. Retiremo-nos, Julia... Estaes com frio?

— Não, disse a joven abrindo os olhos; sou feliz assim!... Olha, Angelo, accrescentou inclinando a cabeça no hombro de seu amante: olha, conheço que pouco tempo nos resta para estarmos juntos... neste mundo pelo menos... Hoje posso communicar-te os meus pensamentos e dizer-te porque é que morro... tão joven.

— Mas...

— Oh! Ha muito tempo que o sabias... Quando me viste em Bilbão, não se te occultava que para mim não havia mais remedio, nem eu tambem o ignorava!... Deus não permittiu que eu morresse longe de meu paiz... pois, pela sua infinita bondade, conheceu que eu havia padecido demasiado e quiz que eu entrevisse a felicidade na terra... Por espaço de tres mezes della gosei... agora.., sinto-me muito mal... porém morro contente... porque estou ao lado do meu amigo unico, do unico homem a quem amei!

— Julia!

— Posso dizer-te isto... não é um crime!... Outra vez sou a tua Julia!... Outra vez sou a tua amada!... Oh! porque te separaste de mim?!...

Angelo apertou-a nos braços... Sellaram-se seus labios na fronte da joven...

Mas ai! As ardentes lagrimas de Angelo cahiram em cima de um rosto gelado pela morte!...

....

Passaram seis mezes e soube-se então em toda a comarca que a sra. Borell tinha succumbido no meio das angustias causadas pelo remorso.

No centro daquelle jardim, testemunha da dita e dos infortunios da pobre Julia, havia um sepulchro que continha os restos mortaes della. Frequentemente, um joven pallido, cujos tristes olhares revelavam o mais acerbo soffrimento, repousava o rosto no marmore frio daquella tumba, que humedecia com lagrimas abundantes. Era Angelo!—

O infeliz sómente vivia consagrado á saudosa recordação de sua Julia adorada.

CAPITULO IX

DESOLAÇÃO DA FAMILIA CAMPOS

Angelo Lavalle, aniquillado de sentimento pela triste morte de sua amada, tomou a resolução de abraçar a vida monastica.

Seu atribulado espirito desejava refugiar-se no seio da religião christã, e, effectivamente, solicitou ser admittido no convento dos Padres da *Propaganda Fidæ* que existia em Victoria. Aquelles santos varões, sabedores das desventuras de que fôra victima, applaudiram a vocação do joven orphão, animando-o para um prompto ingresso ao noviciado.

Antes de partir para o seu convento, Angelo distribuiu a metade de sua fortuna com os pobres e com os parentes que lhe restavam, e comprou a casa da sra. Borell aos respectivos herdeiros. Fez voto de ir ás missões encarregadas de evangelizar as tribus selvagens, que vivem nas vertentes orientaes dos Andes, consagrando-se, assim, ao maior serviço de Deus,

Quantas lagrimas não derramou toda a familia da pobre Nicolaça Campos, ao ser informada da irrevogavel resolução de Angelo! Seria difficil descrever a dor daquella bôa gente ao vel-o partir.

A bondadosa nutriz tomou um odio mortal aos selvagens. Todos os dias lançava terriveis apostrophes aos barbaros que lhe arrebatavam o filho, que ella havia alimentado em seu amoroso regaço. Nicolaça era uma cruel christã, mas não podia comprehender que houvesse necessidade de arriscar a vida um joven cheio de esperanças, para ir converter aquelles idiotas, comparaveis somente a macacos de grandes proporções. Faltavam por acaso, em Nanclares ou em Victoria, peccadores a quem catechizar para obter que se arrependessam? Devia ganhar-se o céo sómente por meio dos martyrios? Ah! infames Chiriguanos! miseraveis Tobas!

E a infeliz brandia o punho em direcção ás regiões da America Meridional, onde, nas margens do rio Beni, no Perú, vivem essas tribus selvagens.

Antonio Campos ficou triste e abatido. Professava o maior affecto a seu irmão de leite e resolveu não abandonal-o.

— Quem sabe se minha mãe, dizia Antonio Campos, poderá conceder-me a permissão de acompanhar o meu querido irmão Angelo, como sacristão!

E como, para dar bôa conta de si no logar de sacristão é preciso saber ler, Antonio tomou a heroica resolução de estudar a carta do A B C, tendo a idade de vinte e quatro annos,

As grandes resoluções provêm dos bons sentimentos da alma.

Antonio viu a sua abnegação recompensada; no fim de seis mezes o joven camponio lia correctamente, e o mestre da escola não se cançava de elogiar as admiraveis faculdades de seu distincto alumno.

(Continúa.)

Publicações a Pedido

Despedida

Embarcando hoje com minha familia para a Europa no vapor *Chili* e não nos sendo possivel despedir-nos pessoalmente de todas as pessôas de nossa amisade, vimos por meio d'esta pedir desculpa e ao mesmo tempo offerecer os nossos limitados prestimos na cidade do Porto, (Portugal) para onde nos retiramos temporariamente. Outro sim declaro que deixo como meus bastantes procuradores meu irmão Eduardo Alves dos Santos e o meu particular amigo, Antonio Soares Pacheco, com quem poderão tratar todos os meus negocios.

Recife, 12 março 1906.

Manoel Alves dos Santos.

O DR. TOLENTINO DE CAMPOS AO DR. MILET

« Sr. Redactor do *Jornal Pequeno*.—No exercicio do cargo de Procurador dos Feitos, devo limitar-me á defeza dos interesses da Fazenda e, por esse motivo, não julguei até hoje opportuno tomar parte na discussão que ora se agita pela imprensa acerca do inventario de Bernardino Antonio de Sá a proposito das causas do lamentavel acontecimento que impressionou o espirito publico desta capital, aliás do paiz inteiro, roubando á admiração dos contemporaneos um dos caracteres mais nobres que conheci, o meu infortunado collega e amigo dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.

Insolitamente, porém, aggredido na minha honra de funccionario pelo sr. dr. Henrique Milet, o meu silencio podia ser considerado, por quem não me conhecesse, um acto de fraqueza ou talvez uma confissão tacita de conivencia em qualquer fraude que por ventura existisse nessa malfadada questão.

Em primeiro logar a minha posição de representante da Fazenda colloca-me fóra de particular interesse de minha parte em toda a demanda que pelo respectivo juizo corra.

Como todos sabem, n'aquelle inventario limitei-me sempre a defender os interesses da Fazenda encarando a questão pelo lado juridico, muito embora, nesse ponto, esteja d'accôrdo com o meu gratuito aggressor, o sr. dr Milet, sobre a minha incompetencia que não escurece, aliás, a hombridade e imparcialidade com que sempre procedo.

Não passa, portanto, de uma accusação malevola a allegação do advogado de José Antonio da Costa e Sá de que me seduzam as porcentagens que por lei me cabem á ponto de me cegarem obstando-me o cumprimento do dever, nem tão pouco a isso me levariam a amizade e veneração ao dr. Tito Rosas.

Reduz-se, conseguintemente, a accusação do sr. dr. Henrique Milet a dous factos:

— Autoria dos artigos que na vossa conceituada folha têm sido publicados sobre os referidos autos de inventario de Bernardino Antonio de Sá, debaixo da assignatura de «Um amigo do suicida» e co-participação de minha pessoa, ou antes, a minha responsabilidade no facto que levou aquelle meu pranteado collega ao suicidio.

A respeito da primeira parte já o *Jornal Pequeno* destruio cabalmente a aleivosia que me foi assacada, contestando que por mim lhe houvessem sido remettidos artigos ou explicações relativas á questão que tanto impressiona, neste momento o fôro.

Jamais desço a discutir extra-judicialmente assumptos forenses e muito menos occupo-me de personalidades como a do sr. dr. Henrique Milet, mais que conhecida nesta cidade.

Quanto á 2.ª parte, porém, vou fazer o historico de como me veio ás mãos a certidão do casamento de Leopoldina Pamplona de Sá com Ignacio Ramos da Silva

Achando-se em andamento os autos de inventario de Bernardino Antonio de Sá, acontece que Manoel d'Azevedo Andrade, testamenteiro e inventariante, destituira de seu advogado o dr. Tito Rosas e nomeára, em substituição deste o sr dr. José Lopes Pessoa da Costa por indicação do sr. dr. Henrique Milet com quem entrára em accôrdo, o que não podia fazer legalmente desde que este era advogado de José Antonio da Costa e Sá que disputava a herança contra os legitimos herdeiros do inventariado, ferindo assim os interesses destes que se viram sem defeza.

Em face disso o dr. Tito Rosas procurou-me, no escriptorio, e poz á minha disposição uma certidão do casamento de Leopoldina Pamplona com Ignacio Ramos, pela qual se verificava que José Antonio da Costa e Sá, filho daquella, nascera na duração desse casamento, e, portanto, como filho adulterino na hypothese de sua mãe o ter tido com Bernardino Antonio de Sá, não podia ser reconhecido por este e, *ipso facto*, delle herdar.

Esse documento era extrahido dos livros parochiaes de Gameleira, assignado pelo respectivo vigario, e trazia as assignaturas reconhecidas por tabellião publico.

Igualmente, pelo mesmo dr. Tito Rosas, me fôra mostrada uma carta do mencionado vigario confirmando a authenticidade do documento, carta essa que deve ainda existir em poder da familia do saudoso morto.

A' vista disso, como era de meu dever, requeri a juntada da certidão offerecida aos autos de inventario para que em tempo opportuno fosse devidamente apreciada.

Levantado o conflicto de jurisdicção entre os drs juizes de direito da 2.ª e 3.ª vara, perante o Venerando Tribunal de Justiça, os autos ficaram parados, e ainda não dei parecer sobre ella nem outro procedimento qualquer tive, posteriormente, na questão.

Já vê pois, o publico, sr redactor, que o ataque pessoal do sr. dr. Henrique Milet não me attinge, tendo somente por escôpo, armar o escandalo e afastar-me do meu papel calmo e superior afim delle conseguir assim os seus inconfessaveis intuitos, defraudando os legitimos herdeiros e a Fazenda do Estado em proveito do seu constituinte, que não pode ser filho de Bernardino Antonio de Sá, em vista das provas existentes em juizo.

Crime, si existe n'esse inventario, foi commettido pelo sr dr. Henrique Milet ou por alguem a seu mandado e conta.

Effectivamente o sr dr. Milet, sr. redactor, procurando demonstrar a pseuda filiação de José Antonio nao teve pejo de juntar uma escriptura de reconhecimento do mesmo José Antonio, obtida em S Caetano da Raposa, a qual appareceu mais ou menos dous mezes depois de iniciado o inventario assignada a rogo *do de cujos pelo sr Antonio Neves, notoriamente conhecido como empregado do escriptorio de advocacia do sr. dr. Henrique Milet e residente n'esta cidade*.

E' exquisito, na verdade, que o inventariado mandasse a esta capital chamal-o para assignar a seu rogo uma escriptura em S Caetano da Raposa...

Accresce, sr. redactor, que o dito inventariado sabia *ler e escrever*, tendo 17 dias antes de seu fallecimento feito testamento nesta capital em favor de outrem, não se referindo á existencia d'algum filho!!

Ainda mais, as duas testemunhas da fallada escriptura de reconhecimento já declararam, como consta dos autos, que não fôram presentes ao acto de reconhecimento, nem viram jámais Bernardino Antonio de Sá fazer declarações á respeito.

Esta escriptura, sr. redactor, foi lavrada n'um livro do escrivão de S. Caetano *destinado a notas de compras e vendas* não revestido das formalidades legaes, com folhas sem rubrica e algumas em branco!

Satisfazendo assim ao respeito que devo á mim mesmo, aos meus amigos e collegas, e ao publico,—pergunto, sr. redactor, si é o sr dr. Henrique Milet quem póde accusar-me ou eu a elle?

Termino aqui aguardando tranquillo a contestação dos factos e argumentos que constituem a minha defeza, conscio de que não devo temer as verrinas de um desalmado que nada tem a perder e cuja vida inteira tem sido de insidias e aggressões aos collegas

Póde o sr. dr. Henrique Milet revolver as cinzas d'um morto illustre, assim como o passado e o presente modestissimos do actual procurador dos feitos da Fazenda, que nelles encontrará a honra e o pundonor como uma religião sempre seguida e sempre venerada

Recife, 12 de março de 1906.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos*, procurador dos feitos da Fazenda».

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes, almanachs e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, — depositaria dos codigos »RIBEIRO» e «BRAZIL».

Os proprietarios da Loja Estrellas do Brazil, á rua Nova n. 4, chamam a attenção das exmas. familias e do publico em geral para a grande liquidação de saldos de fazendas e confecções que acabaram do balanço, os quaes estão sendo vendidos por metade de seus valores, faz parte destes saldos grande quantidade de artigos proprios para a quaresma.

E' conveniente um passeio ás Estrellas do Brazil.

E' DE MAIS

Tenho evitado quanto é possivel trazer para a imprensa questões do fôro: mas tudo tem seus limites.

O anno passado, por um acto de perfidia do juiz que presidia o tribunal do jury, deixarão de ser julgados quatro dos envolvidos no processo pelo *crime de Caxangá*.

E eu me calei, porque esperava que elles serião julgados na primeira sessão d'este anno. Em ver d'isso, porém, vim encontrar um despacho do Dr. Freitas Henriques, pelo qual aquelles pobres homens forão excluidos do jury *indefinidamente*.

Não posso me conformar com isto: pelo que dirigi ao presidente da proxima sessão do jury a petição que abaixo se segue.

E' de mais.

Exm. Sr. Dr. Presidente da 2.ª Sessão do Jury.

João Ferreira de Almeida, Francisco Solano de Miranda Henrique, José Ramos de Araujo e Francisco Gonçalves da Costa, réos pobres recolhidos á Casa de Detenção d'esta cidade, vêm trazer aos pés de V. Exc. sua supplica para o fim de obterem remedio contra o inaudito constrangimento que estão soffrendo no mais sagrado dos seus direitos.

O que os supplicantes vão dizer é espantoso, mas é a triste realidade.

V. Exc. sabe, que para os réos presos não ha direito mais sagrado do que o de serem julgados: e a lei brazileira respeitou tanto esse direito, que marcou curto prazo para ser iniciada a formação da culpa, sob pena de serem os réos postos em liberdade; e ordenou um grande numero de sessões annuaes do jury, para que, uma vez pronunciados, o seu julgamento não soffra demora. Pois bem os supplicantes estão presos a *19 longos mezes* e ainda não forão submettidos a julgamento!

E isto *aqui* na capital do Estado, nas barbas das suas primeiras autoridades administrativas e judiciarias!... E isto por ordem de juizes *togados*, *juizes de direito* do mais importante municipio do Estado, que assim por seu exemplo animão os seus inferiores hyerarchicos ao desrespeito á lei e ao direito.

E' triste, mas é a verdade.

O processo dos supplicantes foi submettido a julgamento em Outubro do anno passado, ultima sessão do anno. Mas, como fossem muitos os réos, e por esse motivo fosse difficilimo formar casa porque os juizes de facto se recusavão obstinadamente a servir no feito receiando que o grande numero de réos e advogados tornaria o julgamento excepcionalmente mortificante, concordarão os supplicantes na separação do julgamento *si o presidente do jury lhes garantisse que elles serião submettidos a julgamento* NAQUELLA SESSÃO *visto como não havia mais outra naquelle anno*.

O presidente do jury, Dr. Alberto Coelho, garantiu aos supplicantes que assim seria: e, alem de ter empenhado sua palavra falada, empenhou-a solemnemente em um despacho no qual determinou que os supplicantes serião julgados no fim da sessão.

Esse despacho está nos autos.

Pois bem: aquelle juiz encerrou inesperadamente a sessão do *jury sem submetter os supplicantes a julgamento!...*

E' inaudito, mas é a verdade.

⁂

Consumado o attentado, restava aos supplicantes o triste recurso de que este anno lhes seria dada tardia reparação, sendo o seu processo dado para a primeira sessão do jury.

Pois bem, Exm. Sr., nova e mais amarga decepção os aguardava.

Manoel Peres, o feroz e gratuito perseguidor dos supplicantes, concebeu um plano infernal.

Francisco Salgado Braz, companheiro de infortunio dos supplicantes tinha sido absolvido e posto em liberdade n'aquella sessão de Outubro e appellado. Manoel Peres, comprehendeu que a subsequente absolvição dos supplicantes importando um segundo julgamento do feito iria pesar no animo dos desembargadores quando estes tivessem de julgar a appellação interposta contra Salgado. E como elle tem *consciencia* da innocencia dos supplicantes tinha certeza de que elles serião absolvidos.

Era preciso evitar isso, e Manoel Peres o conseguiu.

Era preciso impedir, que os supplicantes fossem absolvidos, isto é, julgados, antes que a appellação Salgado fosse presente ao Superior Tribunal.

E quando os supplicantes esperavão, que a proclamada rectidão do Dr. Freitas Henriques, presidente da 1.ª sessão do jury deste anno, seria barreira invencivel a tão insolita pretenção, virão, com a mais funda tristeza, que essa barreira foi sorprehendida e derrubada. O Dr. Freitas Henriques, mediante uma estulta representação do Escrivão do jury, mandou excluir o processo dos supplicantes até que fosse tirada a respectiva copia, para o fim de *não retardar o seguimento da appellação!...*

Parece que para Manoel Peres não ha impossivel neste processo!...

Quando estará concluida essa copia?... Processo volumosissimo, essa copia estará concluida daqui a um anno, dois annos, tres annos..., quando o Escrivão e Manoel Peres quizerem. E, si deve ser respeitada a doutrina que aquelle juiz firmou, que a copia não deve ser interrompida, o julgamento dos supplicantes ficará suspenso *indefinidamente*.

Os supplicantes confião, que V. Exc. não dará guarida a semelhante cousa. Ha de haver nesta terra um juiz que ponha termos aos caprichos de Manoel Peres.

⁂

Passada a presidencia do jury ao Dr. Abreu e Lima, os supplicantes dirigirão a este uma reclamação no sentido de ser reparada a gravissima injustiça que lhes tinha sido feita, para que fosse o seu processo preparado e submettido a julgamento. E o Dr. Abreu e Lima indeferiu sua petição, sob o pretexto de que, já estando preparados processos em numero legal, não é correcto *alterar o que está feito mandando preparar outros.*

V. Exc. comprehende a improcedencia absoluta desse pretexto: elle inutilisa o direito que todo réo tem de reclamar contra sua exclusão. Si esse pretexto serve hoje, deve servir toda a vida.

D'esse modo, cada vez que o réo fôr excluido, sendo preparados outros processos e não o seu, o juiz dirá o que o Dr. Abreu e Lima acaba de dizer: *«Agora não pode ser mais.»*

⁂

Por tudo isso pedem os supplicantes, que V. Exc. mande preparar o seu processo para que elles sejão submettidos a julgamento na proxima segunda sessão que está convocada.

Com 19 mezes de prisão, e com a circumstancia de ter sido o seu processo dado para a ultima sessão do anno passado, parece aos supplicantes que lhes assiste o direito de serem os primeiros a ser julgados.

O advogado, Dr. *Albino Meira*.

Mais competente exito.—Caros leitores, se algum de nós está satisfeito, ha muitos que não estão; pelo contrario soffrem certos incommodos e é com prazer que reproduzimos nestas columnas a declaração do dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, delegado de hygiene e Assistencia Publica e presidente da Camara Municipal de Resende, Estado do Rio de Janeiro, sobre a excellente Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado com o mais completo exito na minha clinica em todos os casos de dyrtrophia constitucional e em todas as idades, o excellente preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos. E' tal a confiança que deposito neste prodigioso medicamento, que o reputo insubstituivel, mão grado os innumeros succedaneos que lhe têm sido propostos O paladar caprichoso das creanças e das senhoras nervosas accommoda-se perfeitamente a este remedio, que em alguns casos é insistentemente reclamado pelos doentinhos. Certo de sua efficacia, alem do vasto emprego que faço em meus clientes administro-o a meus filhos quotidianamente.»

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Relatorio e mais documentos que têm de ser apresentados em assembléa geral a realizar-se no dia 20 do corrente

RELATORIO

Srs. Accionistas.

Obedecendo ao que preceituam os nossos estatutos, vimos ainda uma vez relatar-vos todo o occorrido no anno social de janeiro a dezembro de 1905.

Infelizmente, ainda não nos é dado o prazer de communicar-vos o desapparecimento por completo da crise que de certo tempo a esta parte tem avassalado a nossa praça.

Entretanto, folgamos em poder dizer-vos que não obstante esse estado de cousas conseguimos distribuir o dividendo de 1.000 réis por acção relativo ao semestre de janeiro a junho, e estamos distribuindo o de 2.000 réis tambem por acção e relativo ao semestre de julho a dezembro.

Para bem poderdes avaliar o movimento financeiro do anno a que nos estamos referindo, vos apresentamos os dados seguintes:

O lucro bruto no semestre de janeiro a junho foi de Rs. 190.727.950, importando as despezas em Rs. 155.169.710.

Houve, por conseguinte, um lucro liquido de Rs. 35.558.240.

D'este lucro retiramos a quantia de Rs 15.000.000 para o dividendo já mencionado, levando-se o excedente ás contas de que tratam os estatutos.

No segundo semestre—julho a dezembro—o lucro bruto foi de Rs.......... 186.614 670, importando as despezas em Rs. 151.374.970.

Do saldo, na importancia de Rs. 35.239.700, retiramos a quantia de Rs...... 30.000.000 para o dividendo á razão de 2,000 réis por acção, levando-se o excedente ás contas respectivas.

—

Como sabeis, a questão que mantemos com a *Compagnie Chargeurs Reunis* ainda não foi definitivamente resolvida.

Essa questão já foi unanimemente julgada a nosso favor, logo no começo, pelos arbitros particulares; depois, ainda unanimemente pelos arbitros judiciaes; posteriormente tambem julgada a nosso favor pelo juiz federal—o finado dr. Olinda Cavalcanti—e agora, em janeiro ultimo; ainda julgada u-na-ni-me-men-te pelo Supremo Tribunal Federal.

Entretanto, sabemos que a *Chargeurs* aggravou da decisão do Tribunal o que nos faz ainda aguardar o julgamento final.

—

O material da Companhia, quer o fluctuante quer o estavel, acha-se em bom estado de conservação, esforçando se esta administração por conservar sempre o valor intrinseco do mesmo,

—

Os juros dos titulos preferenciaes têm sido pagos com toda a pontualidade nos respectivos vencimentos.

—

São essas as informações que julgamos necessarias dar-vos, entretanto, ficamos ás vossas ordens para qualquer explicação que precisardes.

Recife, 12 de março de 1906.

Thomaz Comber—presidente.
Francisco d'Assis Cardoso—secretario.
Alfredo d'Araujo Santos—gerente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas.

A commissão fiscal abaixo assignada, tendo examinado cuidadosamente a escripta e os balanços relativos aos semestres de janeiro a junho e julho a dezembro de 1905, é de parecer que sejam a mesma escripta e os mesmos balanços approvados.

O lucro bruto no primeiro semestre foi de Rs. 190.727.950, importando as despezas em Rs. 155.169.710.

No segundo semestre o lucro foi de Rs. 186.614.670 e as despezas importaram em Rs. 151.374.970.

Naquelle distribuiu-se o dividendo de 1.000 réis por acção, importando em Rs. 15.000.000, e neste ultimo o de 2.000 importando em Rs 30.000.000.

Recife, 12 de março de 1906.

Julius von Sohsten.
José Eugenio Moreira Alves.
Antonio Minervino de Moura Soares,

Balanço geral em 30 de junho de 1905

CAPITAL NOMINAL	3.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.500:000$000
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL	184:883$180
FUNDO DE RESERVA	124:744$670
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL	59:169$010

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	37:000$000
Utensilios do Escriptorio	1:000$000
Machinismos	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhia (685 titulos)	124:939$000
Apolices Estadoaes (18 apolices)	1:83[illegible]$000
Banco de Pernambuco	6:721$230
London and River Plate Bank Ld.	72$570
Juros de Titulos Preferenciaes	94$500
Caixa	37:355$890
London and Brazilian Bank Ld.	5$310
Almoxarifado	23:027$540
Despezas judiciaes	824$000
Fianças de Contractos	1:000$000
Questão Amadeu—Paranaguá	1:150$000
Devedores Geraes	116:624$520
Armazenagens a receber	13:807$020
	4.332:451$480

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes	854:000$000
Fundo de Reserva	124:744$670
Depreciação do material fluctuante	18:617$850
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
Saques a pagar (£ 443.2.7)	7:312$730
Juros de Debentures coupons ns. 35 a 53 (saldos)	9:0[illegible]6$500
Juros de Debentures coupon n. 54 (a pagar)	14:945$000
Dividendos ns 13 a 21 (saldos)	1:922$000
Dividendo n. 22 (a pagar)	15:000$000
Diversas contas	2:851$740
	4.332:451$680

Recife, 23 de outubro de 1905.

Thomaz Comber, PRESIDENTE.
Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 30 de Junho de 1905

DEBITO

Dividendo n. 22	15:000$000
Commissão da Directoria	1:066$740
Fundo de Reserva	19:491$500
	35:558$240

CREDITO

Lucro liquido verificado neste semestre	35:558$240

Recife, 23 de outubro de 1905.

Thomaz Comber, PRESIDENTE.
Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

Balanço Geral em 30 de Dezembro de 1905

CAPITAL NOMINAL	3.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.500:000$000
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL	184:883$180
FUNDO DE RESERVA	127:457$180
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL	59:169$010

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	39:000$000
Utensilios do escriptorio	1:000$000
Machinismos	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (691 titulos)	125:839$000
Banco de Pernambuco	2:582$510
London and River Plate Bank Ld.	72$570
Caixa	46:123$720
London and Brazilian Bank Ld.	31:786$410
Despesas judiciaes	824$000
Fianças de contractos	1:000$000
Questão Amadeu-Paranaguá	1:150$000
Devedores geraes	113:72[illegible]$680
Armazenagens a receber	5:[illegible]37$840
Almoxarifado	9.183$[illegible]50
	4.343:920$[illegible]80

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes	854:000$000
Fundo de reserva	127:457$180
Depreciação do material fluctuante	18:617$850
Integração do capital	184:883$180
Fundo de reserva especial	59:169$010
Dussault, Chovil & C.	105$430
Juros de Debentures, coupons ns. 35 a 55 (saldos)	6:184$500
Juros de Debentures, coupon n. 56 (a pagar)	14:945$000
Dividendos ns. 13 a 22 (saldos)	2:429$900
Dividendo n. 23 (a pagar)	30:000$000
Diversas contas	6:128$930
	4.343:920$080

Recife, 7 de Março de 1906.

Thomaz Comber, PRESIDENTE.
Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 30 de Dezembro de 1905

DEBITO

Dividendo n. 23	30:000$000
Impostos	1:470$000
Commissão da Directoria	1:057$190
Fundo de Reserva	2:712$510
	35:239$700

CREDITO

Lucro liquido verificado neste semestre	35:239$700

Recife, 7 de Março de 1906.

Thomaz Comber, PRESIDENTE.
Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Sabbado, 17 de Março 50.000$000 por 10$000
Para Abril—Grande Loteria de 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

MARCA REGISTRADA
ANNO DE 1906
N.º 363

3.º EXEMPLAR
Descripção

O Emblema acima collado é feito em papel e representa a tampa da lata que tem de ser acondicionado o doce fabricado pelos supplicantes como abaixo se descreve: Uma roda em forma de tampa com o centro dourado e orlada com um frizo verde onde lê-se em circulo á mesma tampa as seguintes palavras em lettras maiusculas, tinta encarnada frizado de preto *Antonio Didier & Irmão,* e no centro da mesma tampa em forma oval um outro frizo amarello tendo, no centro um galho verde de goiabeira com dois fructos maduros, simbolo da seu fabrico e abaixo do mesmo lê-se em tinta verde *primeira qualidade* e por baixo em uma faicha encarnada e pontas bordadas, as palavras *marca registrada* e mais abaixo em lettras pretas «*Pesqueira*» encimado pelo grande distico tambem em lettras pretas «*Superior*» e por baixo do mesmo em uma faicha meia curva de côr encarnada lê-se a palavra *Goiabada* e finalmente abaixo em lettras encarnadas frizadas de preto «*Pernambuco*».

Applicação

Antonio Didier & Irmão, negociantes estabelecidos com fabrica de doces de goiaba á rua do Progresso n.º 1, Cidade de Pesqueira apresentão a essa Meretissima Junta Commercial para ser registrado o Emblema que adoptaram como acima se vê para distinguir o doce de goiaba fabricado pelos Supplicantes. Estavão 3 estampilhas sendo duas Estaduaes no valor de 400 reis e uma Federal no valor de 300 reis todas legalmente inutilisadas como vae descripto.

Pesqueira 15 de Fevereiro de 1906.
Antonio Didier & Irmão.

Apresentado nesta Secretaria da Junta ás 9 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 23 de Fevereiro de 1906.—O Secretario *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registro sob n.º 363

Em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de 8 do corrente mez pagou de sello federal dos exemplares a quantia de 3$600 por estampilhas e bem como o de 8$000 de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial 10 de Março de 1906.—Secretario Joaquim Theotonio Soares do Avellar: Estava o grande sello timbre da Meretissima Junta e o sinête da Secretaria.

Recife 12 de Março de 1906.—*Antonio Didier & Irmão.*

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contesta é cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix,* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Motor ou Locomovel

A kerosene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Casa da Companhia Pernambucana n. 8

UM CASO NOTAVEL

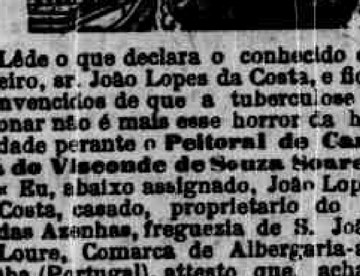

Lêde o que declara o conhecido cavalheiro, sr. João Lopes da Costa, e ficareis convencidos de que a tuberculose pulmonar não é mais esse horror da humanidade perante o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

« Eu, abaixo assignado, João Lopes da « Costa, casado, proprietario do lugar « das Azenhas, freguezia de S. João do « Loure, Comarca de Albergaria-a Ve- « lha (Portugal), attesto que, achando- « me doente, com tosse secca, escarros « com sangue, dores no peito e costas, « muito fastio, magreza e difficuldade de « respirar, usei varios remedios, sem « nunca obter resultados satisfactorios.

« O mal aggravava-se dia a dia soffrendo ha mais de um anno, quando « me visitou o sr. José Ribeiro da Silva, « chegado do Rio Grande do Sul (Bra- « zil), o qual me aconselhou a que to- « masse o **Peitoral de Cambará do « Visconde de Souza Soares.**

« Escrevi a um meu amigo, pedindo- « lhe que me enviasse doze frascos deste « remedio.

« Começando immediatamente a usar « o **Peitoral de Cambará**, experimen- « tei logo melhoras, e, ao fim dos doze « frascos, estava completamente resta- « belecido!

« O que digo é verdade, por isso passo « o presente, para bem daquelles que fo- « rem atacados da mesma molestia que « soffri.—*João Lopes da Costa.* »—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, e Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os senhores accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da associação commercial. Nesta assembléa proceder-se-á a eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 13 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardoso.
Director-secretario.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL
Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio, á rua Bom Jesus n. 39 1.º andar de 8 horas da manhã até 8 horas da noite.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1905 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem a eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de março de 1906.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

O abaixo assignado, tendo comprado a quitanda dos srs. Antonio Paulo Barbosa Lima e Manoel Ferreira Lages, sita á rua da Guia n. 37, previne a quem se achar prejudicado a comparecer no prazo de tres dias.

Confirmamos.
Antonio Paulo Barbosa Lima.
Manoel Ferreira Lages.
Joaquim C. d'Albuquerque.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.
Bugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.
Manoel Borba,
Director secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 1905, parecer da commissão fiscal, bem como procederem á eleição desta, mesa da assembléa geral e directoria para o biennio de 1906-1907.

Recife, 10 de março de 1906.
Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.
Candido Acauã Ribeiro.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 4, 1.º andar. Consultas de 11 horas á 1

Residencia — Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1906.
Luiz Duprat,
Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a 60.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
E DE
MOLESTIAS DOS OLHOS
DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Martins & Carneiro, estabelecidos á rua do Marquez de Herval n. 73, avisam, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio Carneiro L. da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Eduardo Martins de Souza, sob a firma Martins de Souza.

Recife, 6 de março de 1906.
Eduardo Martins de Souza.
Antonio Carneiro L. da Silva

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que em 28 do mez proximo passado dissolveram de commum accôrdo as firmas Alfredo Basto & C. e Oliveira & Primo, que gyravam nesta praça, a primeira com armazem de miudezas á rua Marquez de Olinda n. 17 e a segunda com armarinho á rua Duque de Caxias n. 69, retirando-se o socio Aureliano Teixeira Basto pago e satisfeito de seus capitaes e lucros, e ficando responsavel pelos activo e passivo das extinctas firmas o socio Alfredo de Oliveira Basto que continúa com os mesmos negocios sob a sua firma individual.

Recife, 5—3—906.
Alfredo d'Oliveira Basto
Aureliano Teixeira Basto.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distilação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras; a tratar na rua Bella n. 40 com
José Barros.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Guimarães Junior o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 5, intitulado a Botina Popular, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.
Severino José de Mello Vasconcellos.

Confirmo.
Guimarães Junior.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.
Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim n. 66, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1906.
Campos & Irmão.

Confirmo.
Antonio Carvalho de Azevedo.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Lino Alves de Oliveira

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da sociedade Previdente Pernambucana, o peculio que me coube por morte de meu pae, o tenente coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello na importancia de.... 3:265$000 rs.

Recife, 7 de março 1906.
Maria Campello Temporal (Está sellado, e reconhecida a firma).

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna

Pelo presente se declara que se acham á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia os seguintes documentos:

Cópia dos balanços dados em 31 de dezembro ultimo;

Cópia da relação nominal dos accionistas com o numero das respectivas acções;

Cópia da lista das transferencias de acções realizadas durante o anno de 1905

Goyanna, 1 de março de 1906.
Manoel Borba,
Director-secretario.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos,* por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume
NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.
Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16, 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.
Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 30 de dezembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Recife, 12 de março de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Relação nominal dos accionistas; copia do balanço; lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 20 do corrente em diante, o 23.º dividendo de suas acções á razão de 2$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

ANNUNCIOS

MINHA NOSSA SENHORA!
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—« Rua—Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto. a
Preço 1$000

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

TALÕES COM COPIA
Milheiro a 600 rs.
Rua das Cruzes 28, loja

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

FRASCOS VASIOS

De xarope de velame e elixir ante-rheumatico compra-se a 120 rs. na Botica Franceza.
22 rua do Bom Jesus.

Reconstituinte geral,
Depressão
do Systema nervoso,
Neurasthenia,
Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO
DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral,
Anemia,
Rachitismo,
Phosphaturia,
Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y C.ª, Paris, 6, avenue Victoria.

THEATRO SANTA ISABEL

SUCCESSO CRESCENTE NESTE THEATRO.
EMPREZA E. HERVET
ESPECTACULOS DE 1.ª ORDEM
CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO E CINEMATOGRAPHO FALLANTE!
13.º ESPECTACULO
HOJE—Quarta-feira, 14 de Março—HOJE

Programma: PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura. 2 A Festa das Flores em Paris. 3 Um banho impossivel, comica. 4 O chapéo a sorpresa, magico. 5 UMA ROMARIA A NOSSA SENHORA DE LOURDES. 1· Chegada dos peregrinos. 2· Desembarque dos doentes. 3· Os doentes em caminho da gruta. 4· Procissão do Santissimo Sacramento. 5 Sahida da Igreja do Rosario. 6 Desventuras de um bebedo, muito comico. 7 Uma escola de natação o avessas. 8 O cofre encantado, magica colorida. 9 D'A TERRA A' LUA. Grande Féerie phantastica de grande espectaculo com 30 quadros tirados do romance do genial escriptor Julio Verne.

SEGUNDA PARTE

10 Symphonia. 11 Excursão do «Touring Club» na Belgica. 12 Disputa de jogadores, comica colorida. 13 UM RAPTO TRAGICO EM AUTOMOVEL. Successo. 14 Muito apressado, comico. 15 O maravilhoso leque vivo, colorido. 16 Os irmãos Laures acrobatas de salão. 17 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «Bonsoir, madame la Lune». Cantado por Monsieur Mercadier artista do Cassino de Paris. 18 GRANDE CAÇADA AO JAVALY (colorida).

TERCEIRA PARTE

19 Symphonia. 20 O vidro de augmento de vovó. 21 Caçada ao homem o Pik Poke sorprehendido. **A PEDIDO—22 A Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo** (em côres). Verdadeira obra prima representada por artistas de meritos. 12 Quadros: O nascimento. A fuga para o Egypto. Entrada triumphal em Jerusalem. Resurreição de Lazaro. A ceia. Agonia de Jesus no jardim das Oliveiras. Traição de Judas. Supplicio coroação de espinhos. O Caminho da Cruz—na Cruz. O calvario. A resurreição. Jesus eleva-se ao céo. Grandioso Successo nas capitaes da Europa e America. Duração 20 minutos.

Preços populares:—Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Linha Principal, Olinda e bondes para todas as linhas.

Amanhan, Quinta-feira—A Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo (em cores). Com um programma novo.

Os bilhetes desde já á venda.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA
100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C Leon Bloch GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Estrangeiro.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Dulce Ferreira de Mello

TRIGESIMO DIA

Cicero Brazileiro de Mello, José Solon de Mello, sua mulher e filhos e dr. José Antonio Gonsalves Mello, sua mulher e filhos, fazendo rezar missas ás 8 1/2 horas da manhan de 15 do corrente na matriz da Bôa-Vista, em suffragio á alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Dulce Ferreira de Mello,** trigesimo dia do seu passamento, convidam aos parentes e amigos.

Confessam-se gratos aos que comparecerem.

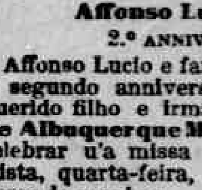

Affonso Lucio Filho

2.º ANNIVERSARIO

Affonso Lucio e familia commemoram o segundo anniversario do seu muito querido filho e irmão **Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho,** fazendo celebrar u'a missa na matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhan.

A's pessôas de sua amizade que se dignarem de assistil-a, confessam-se muito agradecidos.

Erin Berard da Camara

7.º DIA

A familia Camara profundamente penalizada pelo fallecimento de sua mãe, nora, avó, cunhada e tia **Erin Berard da Camara,** manda resar pela sua alma missas na igreja do Espirito Santo e na matriz de Garanhuns, ás 8 1/2 da manhan do dia 14 do corrente (7.º de seu passamento) e convida aos parentes amigos da finada para ouvil-as, teste munhando desde já toda sua gratidão.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
2.º LEILÃO
De bons predios

A saber:

Um sobrado de um andar sito á rua de Domingos Theotonio n. 12 (antiga das Calçadas), tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal, dentro do qual existem 3 casinhas com porta e janella cada uma, servindo de dependencia.

Um sobrado de um andar e sotão com frente de azulejo, sito á rua Imperial n. 90, medindo de frente 9 metros e de fundo 24 metros e 70 centimetros, tendo 4 portas de frente com varanda de ferro, 5 janellas no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cosinha externa e sotão, 2 salas e 4 quartos, edificado em terreno proprio.

Sexta-feira, 16 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, venderá em 2.º leilão os 2 sobrados acima descriptos, á requerimento de Joaquim Augusto dos Reis e sua mulher, para pagamento de credor hypothecario. Podendo desde já ser examinados pelos senhores pretendentes.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
TRENT

Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
Clyde

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, **frete** etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Wellington.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante F. Viella.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue nestes dias para **Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Sloman-Brazil-Line

DAMPFSCHIFFS-RHEDEREI «UNION»

AKTIENGESELLSCHAFT

O NOVO PAQUETE ALLEMÃO

SIEGMUND

E' esperado de Nova York até o dia 15 do corrente, seguindo depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas accommodações para passageiros de primeira classe.

Trata-se com os agentes

HENRY FORSTER & C.

Rua do Commercio n. 6 1.º andar

EDITAES

De ordem do dr. Inspector geral da Instrucção Publica municipal do Recife, faço constar a professora d. Francisca Eleonora Duarte, removida da cadeira da freguezia do Poço para a da Bôa-Vista que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da referida cadeira, cuja area comprehende as seguintes ruas: Barão de S. Borja, Nunes Machado e Largo da Soledade.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 8 de Março de 1906.—*Adolpho Lins Vieira*, official maior, servindo de secretario.

Alfandega de Pernambuco

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50129	53007	53183	53278	53333	53461
50803	53018	53189	53279	53334	53464
50804	53025	53191	53281	53335	53473
51195	53030	53192	53282	53336	53475
51377	53031	53193	53283	53337	53476
51378	53036	53197	53284	53341	53477
51463	53038	53198	53285	53347	53478
51526	53039	53202	53286	53352	53480
51527	53046	53204	53287	53358	53481
52137	53048	53209	53289	53361	53482
52415	53050	53210	53291	53362	53484
52632	53053	53212	53292	53363	53485
52633	53054	53217	53293	53366	53487
52670	53062	53219	53294	53368	53488
52700	53066	53221	53295	53373	53489
52706	53068	53222	53297	53375	53490
52716	53072	53224	53298	53378	53494
52731	53084	53225	53300	53379	53495
52917	53090	53227	53301	53380	53496
52918	53097	53228	53302	53384	53497
52921	53103	53229	53303	53388	53498
52923	53104	53233	53304	53389	53505
52925	53109	53234	53305	53390	53508
52929	53113	53235	53306	53391	53511
52933	53114	53236	53307	53392	53515
52935	53116	53237	53308	53394	53524
52938	53117	53241	53309	53395	53527
52939	53121	53243	53310	53401	53528
52946	53122	53244	53311	53412	53529
52947	53127	53245	53312	53413	53530
52951	53128	53247	53313	53416	53532
52952	53134	53248	53314	53422	53534
52956	53139	53249	53315	53425	53536
52959	53144	53252	53316	53426	53538
52961	53145	53253	53317	53428	53539
52962	53147	53260	53318	53429	53541
52964	53152	53262	53319	53432	53543
52965	53154	53264	53320	53436	53544
52967	53161	53266	53321	53438	53545
52974	53163	53268	53322	53441	53546
52977	53164	53269	53323	53443	53549
52985	53170	53271	53324	53447	53551
52988	53174	53272	53325	53452	53552
52991	53176	53273	53329	53457	53553
52992	53177	53274	53330	53458	53555
53004	53178	53276	53331	53459	53556
53006	53180	53277	53332	53460	53296

7 de março de 1906.

O gerente,
Samuel Martins.

MONTE DE SOCCORRO

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS (CINCO ANNOS)

São chamados os srs. possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, a virem receber os saldos das mesmas vendidas em leilão, os quaes não sendo reclamados até 24 do corrente, serão prescriptos por força do art. 40 do regulamento em vigor:

NUMEROS

35540	35896	36247	36480	36737	37088
35641	35911	36250	36491	36751	37110
35649	35937	36251	36494	36765	37122
35675	35997	36296	36497	36784	37233
35749	36049	36390	36548	36871	37236
35811	36067	36393	36621	36997	37255
35820	36140	36396	36637	37018	37280
35859	36184	36397	36642	37031	37358
35825	36211	36412	36698	37040	37417
35873	36223	36440	36702	37054	.....
35880	36234	36476	36714	37058	.....

Samuel Martins, gerente.

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. —O amanuense, *Olympio Galvão.*

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.) *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante quinze dias uteis a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de carroças e carros baixos e bem assim se fará a revisão nos carimbos das mesmas.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional e presidente da Junta de Recursos Eleitoraes do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos quantos este virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 47 da Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, a Junta de recursos eleitoraes começará a funccionar no edificio do governo municipal do dia 15 do corrente em diante do meio dia, ás tres horas da tarde ás segundas, quintas e sabbados, para tomar conhecimento dos recursos interpostos contra os actos das commissões de revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em todos os municipios do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 7 de Fevereiro de 1906. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, secretario da Junta o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nuerida Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Sousa Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Sousa Leão Netto.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. 4—commissões e consignações—que a 10 do corrente expira o prazo do 1.º semestre de 1905—1906 para o recebimento do dito imposto com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a ser liquidado e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com 50 % de multa.

Recebedoria, 7—3—906.—*Manoel Guimarães.—José Valença.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao sr. Bento Ribeiro que fica collectado na importancia de 150$000 para o 2.º semestre do exercicio corrente, na classe n. 2 (loja de ferragens).

Outro sim—fica marcado o prazo de oito dias para o pagamento do imposto acima.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 10 de março de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Bion.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Meira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Tribunal correccional

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal e presidente da 2.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 2.ª sessão:

SÃO JOSÉ

Pedro Alexandrino de Mello.

BOA-VISTA

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Arthur de Amorim Garcia.

VARZEA

Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Manoel Felippe Santiago, conhecido por *Manoel do Pina* e José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, os réos soltos tenente Aprigio Zacharias Selva, Joaquim Berenguer de Souza e o réo ausente Francisco Bispo Torres, asylado da marinha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 7 de março de 1906.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta.
Rubens S. Wergne.

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904 estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Doutor João Rodrigues d'Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso da comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei; etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o praso de trinta dias, cita-se e chama-se aos herdeiros de Rainéro Leopardo da Silva, solteiro, morador que foi no engenho «Matto-Grosso Debaixo» deste termo, onde falleceu no dia quinze de fevereiro proximo findo, ou a quem direito tiver a herança do mesmo finado, vir habilitar-se perante este juizo, afim de entrar na posse dos bens por elle deixados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

Cidade do Rio Formoso, 9 de março de 1906. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi.—*João Rodrigues d'Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Edital n. 1

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

De ordem do sr. dr. inspector geral são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim declara-se aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Predio n. 4 ao Pateo de Santa Cruz.
(Quadro) Beco do Cortiço.
Predio n. 42 á rua do Riachuelo.
Um estabulo no caes de Capibaribe.
Predio n. 26 á rua Estreita do Rosario.
Idem n. 61 á rua da Palma.
Idem n. 36 á rua Tobias Barretto.
Idem n. 39 á rua de S. Jorge.
Idem n. 62 idem idem.
Idem n. 67 idem idem.
Idem n. 115 idem idem.
Idem n. 64 á rua do Pharol.
Idem n. 33 á rua de Santa Cecilia.
Idem n. 31 idem idem.
Idem n. 36 á rua Direita em Afogados.
Idem n. 24 idem idem.
Idem n. 3 á rua de S. José
Idem n. 45 á rua das Calçadas.
Idem n. 6 ao Becco do Cupiá.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de de Março de 1906.

Pelo secretario, o amanuense,
Cosme Ferreira da Costa.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Feliz Cavalcante da Cunha Rego.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Antonio José de Lemos, 1.º official da secretaria do Concelho, no impedimento do official maior, o subscrevi, aos 10 do mez de março de 1906.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

COMMERCIO

DIA 13 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abria hontem com a taxa de 16 1/8 pence sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois dos telegrammas do Rio de Janeiro o mercado manteve-se firme na taxa da abertura, subindo ás 2 horas da tarde para a taxa de 16 3/16.

Subiu ainda ao fechar para a taxa de..... 16 7/16.

A cobrança foi feita a 16 1/8.

Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o mercado abriu com a taxa de 16 5/32 e fechou a 16 7/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações 9$500 por 15 kils. sertão, nominal

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$900	a	3$500
Crystallisados		a	2$500
Demeraras		a	1$900
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$200
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$500 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 660 a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacão, cota se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal a 5$000.

Farinha de mandioca, de 3$400 a 3$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Santos: Pinto Alves & C 500 scs 60000 kils. assucar someno e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado: José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 197 kils. vaquetas e 3 cxs. 364 kils. raspas de couro.

No vapor *Jacuhype*, para Penedo: José L. Silva Oliveira 12 pacotes 180 kils. assucar refinado; Soares Irmãos 4 cxs. 320 kils. de massa de tomate.

Para Aracajú: Soares Irmãos & C 1 cx. 60 kils. banha, 3 cxs. 150 kils. de cebolas, 3 cxs. 106 kils. biscoutos e 1 cx. 80 kils. massa de tomate; L. Dieticher 3 fardos 198 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Rio Formoso*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 3500 scs. 147000 kils. farinha de mandioca, 40 scs. 2400 kils milho, 1 cx. 6 kils. banha, 2 cxs. 12 kils. massas, 1 cx. 50 kils. cebolas e 1 cx. 12 kils velas

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 barris 450 lits. vinagre, 150 scs. 6300 kils. farinha de mandioca e 150 barris 12750 lits. aguardente.

No hiate *Deus é Grande*, para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 800 kils. de sabão.

Para Mossoró: Santos Araujo & C 200 cxs. 4400 kils. sabão.

Na hiate *Euclydes*, para Camocim: Pinto Alves & C 345 scs. 20700 kils. café.

Para Parnahyba: Tavares Lapa & C 6 garrafões 90 lits. aguardente.

No cutter *Sanhauá*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão; Albino Silva & C 24 vassouras, 16 pedras de amolar, 1 barril 200 kils. pixe, 1 cx. 50 kils. pregos, 5 cxs. 250 kils, chumbo, 18 fogareiros e 14 chapas de ferro para fogão.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió: [illegible] C 250 cxs. 5850 kils. de sabão; L. Ferreira [illegible] & C 10 cxs. 600 kils de [illegible] Amorim Fernandes [illegible]ntos; Ferreira [illegible] banha e 1 cx. 80 kils. b[illegible] Rodrigues & C 1 cx. 80 kils. tinta para escrever, 1 cx. 4000 charutos, 2 latas 34 kils. phosphoros, 1 cx. 50 kils. biscoutos e 5 cxs. 250 kils. banha; Casimiro Fernandes & C 20 cxs 240 kils. velas de cera; Amorim Fernandes & C 2 cxs. 220 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Alvares de Carvalho & C 10 chapas de ferro para fogão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itaqui*, entrado de Porto Alegre e escala em 12 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Porto Alegre

Cebolas 100 cxs. á ordem.
Meias 1 cx. a Manoel Colaço & C.

Carga de Pelotas

Xarque 478 fardos á ordem, 96 a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Amostras 1 cx. a Leuzinger Dieticher & C, 1 fardo a N. Maia & C.

Fazendas 1 fardo a M. Lima & C, 4 e 1 cx. a Leuzinger Dieticher & C, 1 a Albino Amorim & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 5 fardos a Narciso Maia & C. 1 a A. de Britto & C, 1 a Machado & Pereira.

Xarque 400 fardos a Machado & Pereira
Xarque 400 fardos a Pereira Carneiro & C

Carga do Rio de Janeiro

Alfafa 200 fardos a A. B. da Rosa Borges
Balança 2 cxs. a F. Moreira & C, 2 a J. Prisco & C, 2 a Araujo & Pinheiro.
Decimo vazios 200 a F. Cardoso & C.
Espelhos 2 cxs. á ordem.
Machinas 1 cx. a Moreira & C.
Quintos vasios 300 a Manoel S. da Silva. 500 José Pinto Lapa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12......	588.691$755
Idem do dia 13...............	76.948$108
	665.639$863

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12.....	509.742$870
Dia 13, —Diversos impostos.	48.224$040
Idem: Exportação........	3.631$250
	561.598$160

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12. ...	13.557$222
Idem do dia 13	1.851$044
	15.408$266

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 10 ..	48.097$885
Idem dos dias 11 a 13	5.871$611
	53.969$496

CAIXA ECONOMICA

Dia 13: Entradas de depositos	30.961$000
Sahidas idem, idem,........	10.352$000
Saldo para a delegacia......	20.609$000
A pagar de liquidações e por conta ...	8.304$903

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Natal, do sul hoje.
Itapoam, do norte hoje.
Belém, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Grecian Prince, de Nova York hoje.
Gram Pará, do sul amanhan.
S. Salvador, do norte amanhan.
Siegmund, de Nova York amanhan.
Fagundes Varella, do norte amanhan.
Syracusa, de Nova York amanhan.
Pirangy, do sul amanhan.
Bebe-ibe, do sul a 16.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Pernambuco, do sul a 18.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Poitou, do sul a 20.
Melpomene, de Genova a 20.
Una, do norte a 21.
Clyde, da Europa a 23.
Cresyl, de Bueno Ayres a 23.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc *Romney*, hoje ás 2 horas.
Natal e Mossoró *Natal*, amanhan ás 5 h.
Santos e esc. *Bahia*, amanhan ás 2 horas
Santos e esc *S. Salvador*, amanhan ás 6 h.
Bahia e esc. *Jacuhype* amanhan ás 5 horas.
Rio de Janeiro *Fagundes Varella*, a 16 ás 4 h
Southamp. e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 18 ás 5 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Napoles e esc. *Poitou*, a 20 ás 5 h.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
Fernando de Noronha *Una*, a 23 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglês *Romney*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Vapor argentino *Quo Vadis*, arribado.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Sincoe*, bacalhau.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Galéra alleman *Nordsee*, salitre, arribada.

DIA 13—SAHIDAS

Aracajú, vapor nl. *Itaqui*, commandante R Templar, carga varios generos

Barbados, lugre inglês *Nellie Louise*, commandante M. Burk, lastro.

Montevadeu e esc., vapor nl. *Guajará*, commandante Lino Silva, carga v. generos

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Alagoas* no dia 12 do corrente:

PARAHYBA—João Dreyer.
NATAL—José Rios e 1 ex-praça.
CEARA'—2.º tenente Emygdio Araujo.
MARANHÃO — Vicente Izabella, Affonso Fernandes, 3 praças e 1 mulher.
PARA'—Sergio Cantinho.
MANA'OS—Catullo Mattos.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 6 de Março

Cheque sobre Londres 51 3/16 d.

LONDRES, 6 de Março.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	3 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 3/8 %	2 5/16 %
Dita idem de Paris 3 mezes	2 5/8 %	1 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 1/8 %	3 %
Cambios—Paris sobre Londres, á vista por £ 1	25.15	25.20 1/2
Paris sobre Italia á vista por 100 liras	100	100
Paris sobre Hespanha á vista por 500 pesetas	424 50	379 50
Paris sobre Berlim á vista por 100 marcos	122 3/4	123 1/8
Bruxellas sobre Londres á vista por £ 1	25 21	25.20 1/2
Nova York sobre Londres á vista por £ 1	4.85 90	4.86.85
Nova York sobre Londres, a 60 dias	4.82 85	—
Genova sobre Londres, á vista, por £ 1	25.16	25 20
Lisboa sobre Londres, á vista, por 1$	51 1/8	49 3/16
Apolices—De 1889 4 %	90	97 3/4
De 1895, 5 %	99 1/2	96 1/4
De 1903, 5 %	100	99 1/4
Funding loan, 5 %	104 3/4	104
Oeste de Minas, 5 %	99 1/2	97

(Commercial Telegram Bureaux.)

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40. Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

APOLICES PROVINCIAES de 1888 vende-se 1 de 100$ e 1 de 50$, por menor preço que o da praça. Rua Imperatriz 75.

ALUGA SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 3, travessa Barão de Lucena, á tratar na rua da Aurora n. 87.

AMA—Precisa-se para serviço de copa e arrumações, em casa do desembargador Góes, comfrente á Estação de Parnamerim.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans e colletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS — Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO— Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa n. 23 da rua da Matriz da Bôa-Vista, esquina da Ponte Velha, com agua e commodos para moradia, e a loja da rua Dr Rosa e Silva n. 23, ambas prestam-se para mercearia ou outro ramo de negocio, a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASA NA TORRE—Aluga-se a 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENGOMMADEIRA— Precisa-se na rua do Sêbo n. 22.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues da Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua de Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE—De uma ama de conducta afiançada, que queira ir para o Rio de Janeiro tomar conta de uma menina de 2 annos. Paga-se bem. Para informar-se é rua da Imperatriz n. 17, 3.º andar.

PRECISA-SE—na casa n. 43, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa da Costa.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empreza.

RUA DO LIVRAMENTO N. 28—Aluga-se este importante predio, bom local para fazendas, calçados, ferragens, miudezas, chapéos &. O locatario não tem despezas a fazer, tem armação que se vende barato, ou retira-se, se ao pretendente não convier. Trata-se com Souza Mendes.

Rua Marcilio Dias n. 25.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SITIO — Precisa-se de um sitio proprio para cocheira de vaccas em um arrabalde perto do Recife e com baixa de capim. Quem tiver pode dirigir-se á rua de S. Francisco n. 70, Recife, (de 40$000 até 50$000 mensaes).

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanisado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; e motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida da tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 22.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE ou troca-se uma casa em Jaboatão, com fructeiras e bastantes commodos para familia, na rua Henrique Dias n. 5; á tratar na mesma casa.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.

Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.